

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB  
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CESPE  
CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
EDITAL N.º 1/99 – MPU, DE 4 DE MARÇO DE 1999(\*)

A DIRETORA DO CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – CESPE/UnB, tendo em vista a autorização do Secretário-Geral do Ministério Público da União, constante da Portaria MPU n.º 01, de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 1999, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos do Quadro Permanente do Ministério Público da União, nos níveis Técnico e Assistente da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, criada pela Lei n.º 8.628/93, e para formação de cadastro reserva.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso será regido pelo presente Edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB – nas 27 (vinte e sete) capitais das Unidades da Federação e nas seguintes cidades: Bauru/SP, Campinas/SP, Campos dos Goytacazes/RJ, Foz do Iguaçu/PR, Imperatriz/MA, Joinville/SC, Londrina/PR, Marabá/PA, Ribeirão Preto/SP, Rio Grande/RS, Santarém/PA, São José dos Campos/SP, Uberaba/MG e Uruguaiana/RS.

1.2. O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento das vagas existentes e para manter cadastro reserva para as vagas que vierem a surgir durante o período de sua validade, observado o disposto neste Edital.

1.3. O concurso será realizado para todas as unidades abrangidas pelos 4 (quatro) ramos do Ministério Público da União, **com classificação em nível local**, para provimento das vagas estabelecidas no item 2 deste Edital.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. As vagas estão divididas em vagas existentes e vagas prováveis, de acordo com o Anexo I deste Edital.

2.2. Os cargos estão distribuídos de acordo com os quadros a seguir.

#### **2.2.1. NÍVEL TÉCNICO**

2.2.1.1. Área de Concentração: PROCESSUAL

a) Descrição Sumária das atividades: desempenho de atividades jurídicas de apoio direto à atividade-fim.

b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em direito.

2.2.1.2. Área de Concentração: PERICIAL

a) Descrição sumária das atividades: desempenho de atividades especializadas na realização de perícias e exames necessários às atividades institucionais.

2.2.1.2.1 Especialidade: Antropologia

a) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Antropologia.

2.2.1.2.2 Especialidade: Contabilidade

a) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis.

2.2.1.2.3 Especialidade: Arquitetura

a) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Arquitetura.

2.2.1.2.4 Especialidade: Engenharia Florestal

a) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Florestal.

2.2.1.2.5 Especialidade: Biologia

a) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Biologia.

2.2.1.2.6 Especialidade: Engenharia Sanitária

a) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Sanitária.

2.2.1.2.7 Especialidade: Economia

a) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Economia.

2.2.1.2.8 Especialidade: Medicina - Clínica Médica

a) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina com especialização

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| em Medicina do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>2.2.1.3. Área de concentração: ADMINISTRATIVA</p> <p>a) Descrição sumária das atividades: desempenho de atividade-meio.</p> <p>b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de qualquer curso superior.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>2.2.1.4. Área de concentração: INFORMÁTICA</p> <p>a) Descrição sumária das atividades: desempenho de atividades de processamento de dados em nível de desenvolvimento de sistemas.</p> <p>b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de Informática ou qualquer curso superior acompanhado de curso de especialização de no mínimo 360 horas/aula em Análise de Sistemas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>2.2.1.5. Área de concentração: SAÚDE</p> <p>a) Descrição sumária das atividades: desempenho de atividades de atendimento na área médica, odontológica, de enfermagem e de assistência social.</p> <p>2.2.1.5.1. Especialidade: Medicina – Clínica Médica</p> <p>a) Requisito: Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Medicina.</p> <p>2.2.1.5.2. Especialidade: Pediatria</p> <p>a) Requisito: Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, com título de especialização em Pediatria.</p> <p>2.2.1.5.3. Especialidade: Ginecologia</p> <p>a) Requisito: Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, com título de especialização em Ginecologia.</p> <p>2.2.1.5.4. Especialidade: Odontologia</p> <p>a) Requisito: Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Odontologia.</p> <p>2.2.1.5.5. Especialidade: Psicologia</p> <p>a) Requisito: Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Psicologia.</p> <p>2.2.1.5.6. Especialidade: Enfermagem</p> <p>a) Requisito: Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Enfermagem.</p> <p>2.2.1.5.7. Especialidade: Oftalmologia</p> <p>a) Requisito: Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, com título de especialização em Oftalmologia.</p> |
| <p>2.2.1.6. Área de concentração: DOCUMENTAÇÃO</p> <p>a) Descrição sumária das atividades: desempenho de atividades referentes a trabalhos de pesquisa e registro bibliográfico de documentos e informações.</p> <p>b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Biblioteconomia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>2.2.1.7. Área de concentração: ENGENHARIA</p> <p>a) Descrição sumária das atividades: desempenho de atividades de execução qualificada de trabalhos relativos à construção, conservação e fiscalização de obras e elaboração de normas para administração e conservação dos imóveis ocupados pelas unidades do MPU.</p> <p>b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>2.2.1.8. Área de concentração: ARQUITETURA</p> <p>a) Descrição sumária das atividades: desempenho de atividades de execução qualificada de trabalhos relativos à construção, conservação e fiscalização de obras e elaboração de normas para administração e conservação dos imóveis ocupados pelas unidades do MPU.</p> <p>b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Arquitetura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2.2.2. NÍVEL ASSISTENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>2.2.2.1. Área de concentração: ATIVIDADE-FIM</p> <p>a) Descrição sumária das atividades: desempenho de tarefa de apoio direto à atividade-fim, com atuação específica na realização de diligências e no controle processual na área de documentação e informação jurídica.</p> <p>b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de 2.º grau ou habilitação legal equivalente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>2.2.2.2. Área de concentração: ATIVIDADE-MEIO</p> <p>a) Descrição sumária das atividades: desempenho de atividades de execução na área administrativa, sobretudo de pessoal, material e orçamento.</p> <p>b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de 2.º grau ou habilitação legal equivalente.</p>                                                                                                                                                     |
| <p>2.2.2.3. Área de concentração: INFORMÁTICA</p> <p>a) Descrição sumária das atividades: desempenho de atividade de processamento de dados, em nível de programação e operação.</p> <p>b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de 2.º grau ou habilitação legal equivalente e especialização em programação e operação em computador.</p>                                                                                                                 |
| <p>2.2.2.4. Área de concentração: SAÚDE</p> <p>a) Descrição sumária das atividades: desempenho de atividades auxiliares de atendimento na área médica, odontológica e laboratorial.</p> <p>b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de 2.º grau ou habilitação legal equivalente e especialização em saúde.</p>                                                                                                                                             |
| <p>2.2.2.5. Área de concentração: TRANSPORTE</p> <p>a) Descrição sumária das atividades: desempenho de atribuições específicas de motorista profissional relacionadas com o transporte oficial de passageiros e cargas, envolvendo a condução e conservação de veículos, acompanhamento e segurança de autoridades no exercício do cargo.</p> <p>b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de 2.º grau e carteira nacional de habilitação categoria “D”.</p> |
| <p>2.2.2.6. Área de concentração: ADMINISTRATIVA</p> <p>a) Descrição sumária das atividades: Atividades de caráter profissional de menor grau de complexidade e responsabilidade, envolvendo tarefas relacionadas com serviços de portaria, telefonia, reprografia, limpeza, conservação, copa e serviços diversos.</p> <p>b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de 2.º grau.</p>                                                                        |
| <p>2.2.2.7. Área de concentração: VIGILÂNCIA</p> <p>a) Descrição sumária das atividades: desempenho de atividades de caráter operacional caracterizadas por tarefas executivas de vigilância e fiscalização interna e externa, bem como segurança noturna e controle do acesso de visitantes às dependências das Procuradorias e Promotorias.</p> <p>b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de 2.º grau.</p>                                              |
| <p>2.2.2.8. Área de concentração: ARTESANATO</p> <p>a) Descrição sumária das atividades: desempenho de atividades de caráter operacional, abrangendo encargos de conservação, transformação e operação de peças, máquinas, aparelhos diversos e sistemas elétricos e hidráulicos.</p> <p>b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de 2.º grau.</p>                                                                                                          |

### **3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1. Das vagas destinadas ao concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos amparados pelo art. 5.º, parágrafo 2.º, da Lei n.º 8.112/90.

3.2. Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas na forma do subitem 3.1 somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

3.3. O candidato portador de deficiência, aprovado no concurso, será submetido à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.4. A inobservância do disposto no subitem 3.3 acarretará perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.5. Serão revertidas para a classificação geral as vagas reservadas a candidato inscrito na condição de portador de deficiência que não forem providas por falta de candidato ou em caso de sua reprovação.

### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

- 4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade de brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1.º, da Constituição.
- 4.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- 4.3. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- 4.4. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 4.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.6. Apresentar, quando for o caso, registro no órgão fiscalizador da profissão.
- 4.7. Apresentar os documentos exigidos por ocasião da posse.

## **5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1. TAXAS DE INSCRIÇÃO:**

- a) NÍVEL TÉCNICO (todas as áreas de concentração): R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
  - b) NÍVEL ASSISTENTE (todas as áreas de concentração): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
- 5.2. O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado, em favor do CESPE/UnB – Concurso MPU, em qualquer agência do Banco do Brasil, na conta-corrente 33.448103-1, agência 3603-X.
- 5.3. Somente será aceito depósito em dinheiro ou em cheque emitido pelo próprio candidato.
- 5.4. **PERÍODO:** de 29 de março a 9 de abril de 1999 (exceto sábado, domingo e feriados).
- 5.5. **HORÁRIO:** das 9h às 17h (horário ininterrupto).
- 5.6. **LOCAL:** Nos endereços constantes do Anexo II deste Edital.

### **5.7. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.7.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
- a) formulário de inscrição preenchido (fornecido no local de inscrição);
  - b) comprovante original de depósito bancário da taxa de inscrição, o qual será retido;
  - c) cópia legível e em bom estado do documento de identidade, a qual será retida. **É obrigatória a apresentação do documento de identidade original nos dias e locais de realização das provas.**
- 5.7.2. O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, o nível/área de concentração/especialidade, a cidade a cujas vagas deseja concorrer bem como a cidade em que realizará as provas. O candidato deverá, obrigatoriamente, escolher o local de provas e o local da vaga dentro do mesmo estado em que estiver efetuando a inscrição (Ver quadro de oferta de vagas no Anexo II e os locais de provas estabelecidos no subitem 6.1).
- 5.7.2.1. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá observar atentamente se há vagas (existentes e/ou prováveis) para sua opção de nível/área de concentração/especialidade no local de vaga que indicar. Caso o candidato faça opção de local para o qual não estejam sendo oferecidas vagas para o nível/área de concentração/especialidade de sua escolha, sua inscrição será considerada sem efeito.
- 5.7.3. O candidato deverá declarar, em formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição, que os documentos comprobatórios exigidos no presente Edital serão apresentados por ocasião da posse.
- 5.7.4. O candidato a que se refere o subitem 3.1 deverá entregar, no ato da inscrição, laudo médico que comprove a sua deficiência.
- 5.7.5. O candidato que necessitar de recursos especiais no dia de realização das provas deverá solicitá-los por escrito no ato da inscrição.
- 5.7.6. A não-solicitação de recursos especiais, no ato da inscrição, implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.
- 5.8. As informações prestadas no formulário ou na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.9. Não serão aceitos pedidos de alteração referentes a nível/área de concentração/especialidade, cidade de realização de provas e ao local de vaga escolhidos no ato da inscrição.
- 5.10. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 5.11. Não serão aceitas inscrições por via fax ou correio eletrônico.
- 5.12. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 5.13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.14. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

5.15. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do concurso e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

5.16. Serão anulados a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não apresentar, no ato da posse, os documentos exigidos como requisitos.

#### **5.17. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**

5.17.1. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado e apresentação do comprovante original de depósito bancário da taxa de inscrição e de cópia legível do documento de identidade do candidato. Estes documentos serão retidos pelo CESPE/UnB. Não há necessidade do reconhecimento de firma na procuração.

5.17.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de erros no preenchimento do formulário de inscrição.

#### **5.18. DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL**

5.18.1. Será aceita solicitação de inscrição, por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Caixa Postal 04521 - Asa Norte - CEP 70.910-900 - Brasília - Distrito Federal, desde que contenha no envelope:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo III deste Edital;

b) cópia legível do documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas;

c) cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição, ou o **original** do comprovante de depósito bancário.

5.18.2. O candidato deverá indicar, na solicitação de inscrição, o cargo para o qual deseja concorrer, a cidade onde realizará as provas e o local de vaga dentro do mesmo Estado.

5.18.3. Somente serão aceitas solicitações de inscrição que sejam postadas até o último dia de inscrição.

5.18.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.18.5. Aos candidatos que se inscreverem por via postal serão enviados pelo CESPE, também por via postal, o comprovante de inscrição e as Instruções ao Candidato.

### **6. DAS PROVAS**

6.1. As provas objetivas serão aplicadas nas seguintes cidades: Rio Branco/AC, Maceió/AL, Manaus/AM, Macapá/AP, Fortaleza/CE, Salvador/BA, Brasília/DF, Vitória/ES, Goiânia/GO, São Luís/MA, Imperatriz/MA, Belo Horizonte/MG, Uberaba/MG, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Belém/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, João Pessoa/PB, Recife/PE, Teresina/PI, Curitiba/PR, Londrina/PR, Foz do Iguaçu/PR, Rio de Janeiro/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Natal/RN, Porto Velho/RO, Boa Vista/RR, Porto Alegre/RS, Rio Grande/RS, Uruguaiana/RS, Florianópolis/SC, Joinville/SC, Aracaju/SE, São Paulo/SP, Ribeirão Preto/SP, Bauru/SP, Campinas/SP, São José dos Campos/SP e Palmas/TO.

6.2. As provas objetivas serão aplicadas nos dias **8 e 9 de maio de 1999**, em locais e horários a serem publicados no dia **4 ou 5 de maio de 1999** no Diário Oficial.

6.3. O candidato obrigatoriamente realizará as provas na cidade assinalada no formulário ou na solicitação de inscrição.

6.4. Para todos os cargos serão aplicadas provas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo o conteúdo programático constante deste Edital, em conformidade com os quadros abaixo.

#### **6.4.1. NÍVEL TÉCNICO**

6.4.1.1. Áreas de concentração/especialidade: PROCESSUAL, PERICIAL (todas as especialidades), SAÚDE (especialidades: Odontologia, Psicologia e Enfermagem), DOCUMENTAÇÃO, ENGENHARIA e ARQUITETURA:

| PROVA/TIPO                 | ÁREA DE CONHECIMENTO       | QUESTÕES | CARÁTER                        |
|----------------------------|----------------------------|----------|--------------------------------|
| (P <sub>1</sub> ) Objetiva | Língua Portuguesa          | 15       | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P <sub>2</sub> ) Objetiva | Conhecimentos Específicos  | 25       |                                |
| (P <sub>3</sub> ) Objetiva | Legislação Aplicada ao MPU | 5        |                                |

**6.4.1.2. Áreas de concentração/especialidade: ADMINISTRATIVA e INFORMÁTICA:**

| PROVA/TIPO                 | ÁREA DE CONHECIMENTO       | QUESTÕES | CARÁTER                        |
|----------------------------|----------------------------|----------|--------------------------------|
| (P <sub>1</sub> ) Objetiva | Língua Portuguesa          | 10       | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P <sub>2</sub> ) Objetiva | Matemática                 | 10       |                                |
| (P <sub>3</sub> ) Objetiva | Conhecimentos Específicos  | 20       |                                |
| (P <sub>4</sub> ) Objetiva | Legislação Aplicada ao MPU | 5        |                                |

**6.4.1.3. Áreas de concentração/especialidade: SAÚDE (Especialidades: Medicina - Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Oftalmologia):**

| PROVA/TIPO                 | ÁREA DE CONHECIMENTO                   | QUESTÕES | CARÁTER                        |
|----------------------------|----------------------------------------|----------|--------------------------------|
| (P <sub>1</sub> ) Objetiva | Língua Portuguesa                      | 10       | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P <sub>2</sub> ) Objetiva | Conhecimentos Gerais em Clínica Médica | 10       |                                |
| (P <sub>3</sub> ) Objetiva | Conhecimentos Específicos              | 20       |                                |
| (P <sub>4</sub> ) Objetiva | Legislação Aplicada ao MPU             | 5        |                                |

**6.4.2. NÍVEL ASSISTENTE**

**6.4.2.1. Área de concentração: ATIVIDADE FIM e ATIVIDADE MEIO:**

| PROVA/TIPO                 | ÁREA DE CONHECIMENTO               | QUESTÕES | CARÁTER                        |
|----------------------------|------------------------------------|----------|--------------------------------|
| (P <sub>1</sub> ) Objetiva | Língua Portuguesa                  | 10       | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P <sub>2</sub> ) Objetiva | Conhecimentos Gerais e Específicos | 20       |                                |
| (P <sub>3</sub> ) Objetiva | Noções de Microinformática         | 10       |                                |
| (P <sub>4</sub> ) Prática  | Digitação                          | —        |                                |

**6.4.2.2. Áreas de concentração: INFORMÁTICA, SAÚDE, ADMINISTRATIVA, VIGILÂNCIA e ARTESANATO:**

| PROVA/TIPO                 | ÁREA DE CONHECIMENTO               | QUESTÕES | CARÁTER                        |
|----------------------------|------------------------------------|----------|--------------------------------|
| (P <sub>1</sub> ) Objetiva | Língua Portuguesa                  | 15       | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P <sub>2</sub> ) Objetiva | Conhecimentos Gerais e Específicos | 25       |                                |

**6.4.2.3. Área de concentração: TRANSPORTE:**

| PROVA/TIPO                 | ÁREA DE CONHECIMENTO               | QUESTÕES | CARÁTER                        |
|----------------------------|------------------------------------|----------|--------------------------------|
| (P <sub>1</sub> ) Objetiva | Língua Portuguesa                  | 15       | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P <sub>2</sub> ) Objetiva | Conhecimentos Gerais e Específicos | 25       |                                |
| (P <sub>3</sub> ) Prática  | Direção                            | -        | ELIMINATÓRIO                   |

6.5. As questões das provas objetivas, para todos os cargos, serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta. A letra F, na Folha de Respostas, servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta, não contando para efeito de pontuação.

6.6. Em todas as provas objetivas cada questão terá o valor de 1(um) ponto.

6.7. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas Instruções ao Candidato. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.7.1. Não serão válidas para correção as marcações feitas na Folha de Rascunho. A Folha de Rascunho é de preenchimento facultativo e de devolução obrigatória.

6.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as Instruções ao Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

6.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

6.10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

6.11. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste Edital, será automaticamente excluído do concurso.

6.12. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico, data e horário predeterminados em edital ou em comunicado. Também não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito segundo o subitem 3.1, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE.

6.13. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

6.14. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

6.15. Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.16. O candidato somente poderá se retirar do local de prova levando o Caderno de Provas no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.

6.17. O CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos durante a realização das provas.

6.18. Não será permitida a anotação de qualquer informação relativa às respostas do candidato no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio.

6.19. Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação de prova sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

6.20. Acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a qualquer das normas para a realização das provas definidas neste Edital ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, distribuídas por ocasião das inscrições, ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.21. O candidato que ultrapassar o tempo de prova preestabelecido ou se recusar a entregar a Folha de Respostas será automaticamente eliminado do concurso.

## **7. DAS PROVAS PRÁTICAS**

7.1. Serão aplicadas provas práticas, aos candidatos às áreas de concentração Transporte e às áreas de concentração Atividade-Meio e Atividade-Fim.

7.2. Serão convocados para as provas práticas os candidatos classificados em até 20 (vinte) vezes o número de vagas existentes para cada área de concentração/especialidade.

7.2.1. Os candidatos que não comparecerem nos dias, locais e horários de convocação para realização das provas práticas serão eliminados.

### **7.3. DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO**

7.3.1. A prova prática de direção terá caráter exclusivamente eliminatório.

7.3.2. O candidato à área de concentração Transporte, convocado para a prova prática de direção, obrigatoriamente deverá comparecer para a realização da referida prova portando a carteira de habilitação categoria “D”.

7.3.3. Para a prova prática de direção, será utilizado veículo de passeio.

7.3.4. A prova terá o valor de 25 pontos e a duração de 30 minutos e consistirá de verificação da prática de direção, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova.

### **7.4. DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO**

7.4.1. A prova prática de digitação para as áreas de concentração Atividade-Meio e Atividade-Fim terá caráter eliminatório e classificatório, valerá 25 (vinte e cinco) pontos e constará de digitação, em

microcomputador compatível com IBM/PC, de um texto predefinido de aproximadamente 2.000 caracteres.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2. A nota de cada prova objetiva ( $NP_i$ ) será calculada da seguinte forma:

$$NP_i = QC \square \frac{QE}{4}, \text{ em que:}$$

$QC$  = número de questões da Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo e

$QE$  = número de questões da Folha de Respostas discordantes do gabarito oficial definitivo.

8.3. A Nota Final das Provas Objetivas ( $NFPO$ ) será calculada pela soma algébrica das notas de todas as Provas Objetivas ( $NP_i$ ).

8.4. Será desclassificado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:

a) obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas objetivas ( $NP_i$ );

b) obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das Provas Objetivas ( $NFPO$ ).

8.5. Os candidatos que não se enquadrarem no subitem 8.4 serão ordenados, por nível/área de concentração/especialidade e por local de vaga, de acordo com os valores decrescentes das notas finais das Provas Objetivas ( $NFPO$ ).

8.6. Com base nas listas organizadas na forma do subitem 8.5, serão convocados, para as provas práticas, os candidatos classificados em até 20 (vinte) vezes o número de vagas oferecido para as áreas de concentração Atividade-Fim, Atividade-Meio e Transporte por local de vaga, respeitados os empates na última colocação.

8.7. Em todos os cálculos citados no item 8, considerar-se-á até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5.

### **8.8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO**

8.8.1. A prova será avaliada quanto à produção (número de toques líquidos por minuto) e erros (número e tipo de erro cometido na transcrição do texto), conforme aplicação da seguinte fórmula:

$$= \frac{NTL \times 100}{NTB} - \frac{ERROS \times 100}{NTB}, \text{ em que:}$$

$NTL$  = número de toques líquidos;

$NTB$  = número de toques brutos, que corresponde à totalização dos toques dados pelo candidato.

$ERROS$  = inversão, omissão ou excesso de letras, sinais e acentos; letras, sinais e acentos errados; falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; erro na separação de sílabas; parágrafos desiguais; falta de parágrafos; colocação de parágrafo onde não existe.

8.8.2. Será computado 1 (um) erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se erro cada toque em discordância com o texto original.

8.8.3. A nota da prova prática de digitação será obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NPD = \frac{12,5x(NTL \square 100)}{(MNTL \square 100)} + 12,5, \text{ em que:}$$

$NPD$  = nota da prova prática de digitação;

$NTL$  = número de toques líquidos do candidato;

$MNTL$  = maior número de toques líquidos entre os candidatos ao mesmo cargo/nível/área de concentração/especialidade e local de vaga.

8.8.4. Aos candidatos que não alcançarem o mínimo de 100 (cem) toques líquidos será atribuída nota zero.

8.8.5. Serão aprovados na prova prática de digitação os candidatos que obtiverem pelo menos 12,5 (doze vírgula cinco) pontos.

### **8.9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO**

8.9.1. A prova terá o valor de 25 pontos e consistirá de verificação da prática de direção em percurso que será determinado por ocasião da realização da prova.

8.9.2. Na prova prática de direção serão avaliados o desempenho e a prática de direção, observando-se 25 itens, que se constituem em faltas, conforme discriminação abaixo:

8.9.2.1. Faltas graves = 20 pontos (16 itens com valor unitário de 1,25 pontos). Serão consideradas faltas graves: descontrolar-se nos aclives, declives ou plano. Entrar nas vias preferenciais sem o devido cuidado. Usar a contramão de direção. Subir em calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar. Não observar as regras de passagem, ultrapassagem, preferência de via e mudança de direção. Não observar a sinalização da via, na via ou a permitida para a via. Exceder a velocidade prevista para a via. Negligenciar o domínio do veículo em movimento. Deixar a porta aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele. Não observar a preferência do pedestre que estiver atravessando a via. Fazer a sinalização devida incorretamente ou deixar de fazê-la. Executar o percurso da prova ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre. Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens. Desengrenar o veículo quando em movimento. Apoiar o pé na embreagem, com o veículo engrenado e em movimento. Engrenar as marchas incorretamente.

8.9.2.2. Faltas médias = 4 pontos (5 itens com valor unitário de 0,8 pontos). Serão consideradas faltas médias: trafegar em velocidade inadequada para as condições da via. Interromper o funcionamento do motor, após o início da prova, sem justa razão. Frear incorretamente o veículo. Fazer conversões para a direita ou para a esquerda com imperfeição. Descontrolar-se na direção do veículo, provocando movimento irregular.

8.9.2.3. Faltas leves = 1 ponto (4 itens com valor unitário de 0,25 pontos). Serão consideradas faltas leves: colocar o veículo em movimento sem a observância das cautelas necessárias ou previstas. Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor. Não estacionar o veículo à distância aproximada de 20 cm da faixa ou do meio fio. Regular incorretamente os espelhos retrovisores.

8.9.3. Cada falta cometida será contada quantas vezes ocorrer.

8.9.4. O resultado desta etapa será obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NP = 25 \square F, \text{ em que:}$$

$NP$  = nota da prova e  $F$  = somatório dos valores das faltas cometidas.

8.9.5. Aos candidatos que obtiverem  $NP < 0$  será atribuída nota Zero.

8.9.6. Serão aprovados na prova prática de direção os candidatos que obtiverem pelo menos 12,5 (doze vírgula cinco) pontos.

## 9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO

9.1. A nota final do candidato no concurso será o resultado da soma da nota final das Provas Objetivas e, no caso das áreas de concentração Atividade-Meio e Atividade-Fim, a nota final do concurso será a soma da nota final das Provas Objetivas e da Prova Prática de digitação.

9.2. A classificação final dos candidatos, dentro dos respectivos **níveis, áreas de concentração, especialidades e locais de vagas**, será realizada mediante ordenação decrescente das notas finais dos candidatos.

## 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

### 10.1. NÍVEL TÉCNICO

10.1.1. Para as áreas de concentração **Processual, Pericial, Documentação e Engenharia e Arquitetura**, terá preferência o candidato que, nesta ordem, obtiver maior nota: a) na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ ) e b) na Prova Objetiva de Língua Portuguesa ( $P_1$ ).

10.1.2. Para as áreas de concentração **Administrativa e Informática**, terá preferência o candidato que, nesta ordem, obtiver maior nota: a) na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_3$ ), b) na Prova Objetiva de Língua Portuguesa ( $P_1$ ) e c) na Prova Objetiva de Matemática ( $P_2$ ).

10.1.3. Para a área de concentração **Saúde**, especialidades Medicina-Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia, terá preferência o candidato que, nesta ordem, obtiver maior nota: a) na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_3$ ), b) na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais em Clínica Médica ( $P_2$ ) e c) na Prova Objetiva de Língua Portuguesa ( $P_1$ ).

10.1.4. Para a área de concentração **Saúde**, especialidades Odontologia, Psicologia e Enfermagem, terá preferência o candidato que, nesta ordem, obtiver maior nota: a) na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ ) e b) na Prova Objetiva de Língua Portuguesa ( $P_1$ ).

10.1.5. Para todas as áreas de concentração/especialidades, permanecendo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 10.2. NÍVEL ASSISTENTE

10.2.1. Para as áreas de concentração **Atividade-Fim** e **Atividade-Meio**, terá preferência o candidato que, nesta ordem, obtiver maior nota: a) na Prova Prática de Digitação ( $P_4$ ), b) na Prova Objetiva de Noções de Microinformática ( $P_3$ ) e c) na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos ( $P_2$ ).

10.2.2. Para as áreas de concentração **Informática, Saúde, Administrativa, Vigilância e Artesanato**, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos ( $P_2$ ).

10.2.3. Para a área de concentração **Transporte**, terá preferência o candidato que, nesta ordem, obtiver maior nota: a) na Prova Prática de Direção ( $P_3$ ), e b) na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos ( $P_2$ ).

10.2.4. Para todas as áreas de concentração/especialidades, permanecendo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e contra o resultado provisório das provas práticas. Os locais, datas e horários para interposição de recursos serão divulgados oportunamente.

11.2. O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) argumentação lógica e consistente;
- d) capa constando o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato;
- e) a identificação do candidato somente na capa e nunca no corpo do recurso;

11.3. O recurso deverá ser datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido, e ser entregue em duas vias (original e cópia).

11.4. Recursos inconsistentes e/ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

11.5. Os resultados finais das provas objetivas serão divulgados após apreciação dos recursos a que se refere os subitens 11.1 a 11.5.

11.6. Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. As provas objetivas serão corrigidas após a análise dos recursos, de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

11.7. Os prazos para a interposição de recursos nas fases subsequentes serão estabelecidos nos editais a serem publicados oportunamente.

11.8. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax ou correio eletrônico.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O resultado final dos candidatos aprovados, classificados em até 20 vezes o número de vagas existentes para cada nível/área de concentração/especialidade/local de vaga, será publicado no Diário Oficial.

12.2. O resultado final do concurso será homologado pela Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB.

12.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.4. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O Ministério Público da União reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

12.5. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Ministério Público da União. A eventual prorrogação do prazo de validade do concurso dependerá do juízo discricionário e exclusivo do Ministério Público da União sobre a sua oportunidade e conveniência.

- 12.6. A nomeação do candidato será publicada no Diário Oficial, dispensando-se, desta forma, qualquer convocação por meio de correspondência.
- 12.7. O provimento das vagas existentes e daquelas que poderão surgir durante o prazo de validade do concurso dependerá da disponibilidade orçamentária e do juízo discricionário e exclusivo do Ministério Público da União sobre a sua oportunidade e conveniência.
- 12.8. O candidato aprovado no concurso público que não se manifestar acerca de sua nomeação será eliminado do concurso.
- 12.9. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.
- 12.10. A posse do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada, à apresentação de declaração de que não responde a processo criminal e ao atendimento das condições previstas neste Edital.
- 12.11. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos da legislação vigente, em uma das unidades dos 4 (quatro) ramos do Ministério Público da União.
- 12.12. No decurso do estágio probatório, o servidor não poderá se afastar para servir a outro órgão ou entidade, nos termos da legislação vigente.
- 12.13. Legislação que entrar em vigor após a publicação deste Edital, não será objeto de avaliação.
- 12.14. O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso, e no Ministério Público da União, se aprovado.
- 12.15. Os gabaritos das provas objetivas serão afixados, no quadro de avisos do CESPE/UnB, em data a ser determinada nos cadernos de provas.
- 12.16. Informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Atendimento ao Candidato do CESPE/UnB, localizado no Instituto Central de Ciências - ICC - Ala Norte, subsolo ou pelos telefones: (061) 274-2210 e 348-2859 ou pela Internet [www.cespe.unb.br](http://www.cespe.unb.br)
- 12.16.1. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, horários e locais de provas.
- 12.17. Em requerimentos dirigidos ao CESPE/UnB, deverão constar obrigatoriamente nome completo e número de inscrição do candidato, endereço e telefone para contato.
- 12.18. Todos os editais referentes ao concurso serão divulgados nos quadros de avisos do CESPE, nas Unidades Regionais do Ministério Público da União nas cidades de aplicação de provas e pela Internet no endereço [www.cespe.unb.br](http://www.cespe.unb.br).
- 12.19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB, juntamente com o Ministério Público da União.

### **13. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **NÍVEL TÉCNICO**

##### **PROGRAMA BÁSICO PARA TODAS AS ESPECIALIDADES**

LÍNGUA PORTUGUESA - 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU - 1. Ministério Público da União. 1.1. Perfil constitucional. 1.2. Conceito. 1.3. Princípios institucionais. 1.4. A autonomia funcional e administrativa. 1.5. A iniciativa legislativa. 1.6. A elaboração da proposta orçamentária. 1.7. Os vários Ministérios Públicos. 1.8. O Procurador-Geral da República: requisitos para a investidura e procedimento de destituição. 1.9. Os demais Procuradores-Gerais. 1.10. Funções institucionais. 1.11. Funções exclusivas e concorrentes. 2 - Membros: ingresso na carreira, promoção, aposentadoria, garantias, prerrogativas e vedação. 3 - Servidores: 3.1. A carreira de apoio técnico-administrativo (Leis n.ºs 8.428, de 28/5/92 e 8.628, de 19/2/93). 3.2. Regime Jurídico Único (Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e suas alterações).

##### **PROGRAMA BÁSICO PARA AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA**

MATEMÁTICA - Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais; operações com conjuntos. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Operações com números reais, intervalos. Razões e proporções: grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, Regra de três, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e

desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Cálculo algébrico; equações, inequações e sistemas de equações de 1.º e 2.º graus. Funções: conceito, composição, gráficos, exemplos e propriedades. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras. Sistema métrico decimal: perímetro e área de figuras planas, volumes.

### **PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM CLÍNICA MÉDICA PARA A ÁREA DE SAÚDE, ESPECIALIDADES DE MEDICINA: CLÍNICA MÉDICA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OFTALMOLOGIA**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas.

### **PROGRAMAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **PROCESSUAL**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** I- Constituição: 1. Conceito e tipos. 2. Integração, interpretação e aplicação. 3. Controle da constitucionalidade das leis. II - A Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988: 1. Princípios Fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. 2. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos. 3. Organização do Estado: organização político-administrativa; a União, os Estados, o Município, o Distrito Federal e os Territórios; intervenção; administração pública (disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares). 4. Poderes da União. 5. O Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições; a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 6. O Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 7. O Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados. 8. Funções Essenciais à Justiça. 9. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar; impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 10. Finanças Públicas: normas gerais; orçamentos. 11. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica; política urbana; política agrícola e fundiária e reforma agrária; sistema financeiro nacional. 12. Ordem Social: seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; a família, a criança, o adolescente e o idoso; os índios. 13. Disposições Constitucionais Gerais. 14. Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT, arts. 1.º ao 70).

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** I- Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. II- Administração Pública: 1. Estrutura Administrativa: conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos; agentes públicos. 2. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. 3. Poderes e deveres do administrador público. 4. Uso e abuso do poder. III - Poderes Administrativos: 1. Poder vinculado. 2. Poder discricionário. 3. Poder hierárquico. 4. Poder disciplinar. 5. Poder regulamentar. 6. Poder de polícia. IV-Atos administrativos: 1. Conceito e requisitos. 2. Atributos. 3. Classificação. 4. Espécies. 5. Anulação e revogação: efeitos. V - Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. VI - Licitações (Lei n.º 8.666, de 21/6/93, DOU de 22/6/93 e suas alterações): 1. Conceito, princípios, objeto e finalidade. 2. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. 3. Modalidades. 4. Procedimentos e fases. 5. Revogação e

anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). 6. Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade). 7. Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro. VII - Servidor Público - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei n.º 8.112, de 11/12/90 - DOU de 12/12/90 e suas alterações).

DIREITO CIVIL: I - A Lei de introdução ao Código Civil (Decreto-lei n.º 4.657, de 4/9/42, publicado no DOU. de 9/9/42 e retificado no de 17/9/42). II - O Código Civil (Lei n.º 3.071, de 1/1/16). PARTE GERAL: 1. Das Pessoas (naturais e jurídicas). Incapacidades. Tutela. Curatela. 2. Do Domicílio Civil. 3. Dos Bens. Classificação. 4. Dos Fatos Jurídicos. 5. Dos Atos Jurídicos. Elementos constitutivos e pressupostos de validade. Defeitos. Modalidades. Forma. Das nulidades (relativa e absoluta). 6. Dos Atos lícitos. Prescrição. PARTE ESPECIAL: 1. Das Obrigações. Modalidades. Efeitos. Obrigações Decorrentes de Atos Ilícitos. 2. Dos Contratos. Disposições Gerais. 3. Do Direito das Coisas: posse e propriedade. 4. Do Direito de Família. Do Casamento. Dos Efeitos Jurídicos do Casamento. Do Regime dos Bens entre os Cônjuges. Da dissolução. Da Sociedade Conjugal e da Proteção da Pessoa dos Filhos. 5. Das Relações de Parentesco. III - O Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.069, de 13/7/90, DOU de 16/7/90.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: I - Princípios Constitucionais do Processo Civil. II - O Código de Processo Civil: 1. Processo de Conhecimento. 2. Processo de Execução. 3. Processo Cautelar. 4. Procedimentos Especiais. III - A Lei n.º 8.038, de 28/5/90 (DOU de 29/5/90). IV - Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. "Habeas Data". Ação Civil Pública.

DIREITO PENAL: I - Parte geral: 1. Da aplicação da lei penal. Princípios. A lei penal no tempo. A lei penal no espaço. Eficácia da lei penal em relação a pessoas que exercem determinadas funções. 2. Imunidades diplomáticas. Chefes de Governo. Imunidades parlamentares. Prerrogativas de função. 3. Fato típico. Requisitos, elementos e circunstâncias de crime. Ilícito penal e ilícito civil. Elementos do fato típico. 4. Infrações penais: crime e contravenção. 5. Crime doloso: conceito e elementos do dolo. 6. Crime culposos: elementos e modalidade de culpa. 7. Antijuridicidade. Exclusão de antijuridicidade. 8. Culpabilidade: elementos. Exclusão da culpabilidade. 9. Concurso de pessoas: requisitos. Autoria. Co-autoria. Participação. 10. Dos efeitos da condenação. II - Parte especial: 1. Dos Crimes contra a Administração Pública. Lei n.º 8.429, de 2/6/92 - DOU de 3/6/92: dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública direta, indireta e fundacional. 2. Lei n.º 8.069, de 13/7/90 - DOU de 16/7/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro II, Título II, Capítulos I e II; Título III, Capítulos I e II; Título VII, Capítulo I, Seções I e II e Capítulo II. 3. Lei n.º 8.078, de 12/9/90 - DOU de 11/9/90 - Lei de Proteção ao Consumidor: Título II - Das infrações Penais. 4. Lei n.º 8.072, de 25/7/90 - DOU de 26/7/90 - Crimes Hediondos.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Do processo em geral: 1. Princípios Constitucionais do Processo Penal. 2. Inquérito Policial. 3. Da Ação Penal: ação penal pública; incondicional; condicional: representação e requisição; titular; denúncia. Ação Penal Privada: exclusiva; subsidiária; queixa; perdão; perempção. 4. Da competência: conflito de competência (arts. 102, I, "o" e 105, I, "d", da CF). Conflitos de atribuições (art. 105, I, "g", da CF). Competência pela prerrogativa de função. Suspeição. Incompatibilidades. Impedimentos. 5. Sujeitos processuais: Juiz penal. Partes. Ministério Público. Acusado. Defensor. Assistentes e Auxiliares da Justiça. 6. Dos Atos processuais. Atos das partes. Atos dos Juízes. Atos dos Auxiliares da Justiça. 7. Comunicações processuais. Citação. Intimação. Notificação. 8. Prazos: contagem. Preclusão. Tempestividade. 9. Lei n.º 8.038, de 28/5/90 - DOU de 29/5/90. 10. "Habeas Corpus". 11. Recursos em Geral.

## **PERICIAL / ANTROPOLOGIA**

1. Clássicos Da Teoria Antropológica: 1.1. Conceitos fundadores: cultura; indivíduo, comunidade e sociedade. 1.2. Religião e magia. 1.3. Reciprocidade. 1.4. Relativismo cultural. 2. Teoria Antropológica Moderna: 2.1. O papel da pesquisa empírica no desenvolvimento da teoria antropológica. 2.2. Reformulação de conceitos antigos, formulação de novos conceitos. 2.3. A importância da antropologia inglesa e francesa. 3. Organização Social E Política: 3.1. Pessoa. 3.2. Família. 3.3. Teorias do parentesco. 3.4. Poder. 3.5. Normas e mecanismos de controle social. 3.6. Sucessão. 3.7. Participação em processos

decisórios. 4. Simbolismo: 4.1. Visão de mundo. 4.2. Categorias culturais de conhecimento como espaço e tempo. 4.3. Teorias sobre vida, morte, doença. 4.4. Ritos sociais. 4.5. Mito e memória. 5. Sistemas Econômicos: 5.1. Subsistência, mercado e monetarização. 5.2. Organização social da produção e distribuição. 5.3. Aspectos simbólicos da produção e distribuição. 5.4. Teoria do valor. 6. Sistemas Ecológicos: 6.1. Território, produção e população. 6.2. Sedentarismo e nomadismo. 6.3. Relação entre meio ambiente e organização social. 6.4. A construção cultural da natureza. 6.5. A problemática da fronteira. 7. Sociedades Indígenas. 7.1. O papel do território. 7.2. Sistemas de produção, distribuição e consumo. 7.3. Formas diferenciadas de organização social e política. 7.4. Religião e cosmovisão. 7.5. Famílias lingüísticas, suas divisões e distribuição geográfica. 8. Contato Interétnico: 8.1. História do confronto índios/brancos. 8.2. Frentes de expansão. 8.3. O imaginário ocidental sobre os índios. 8.4. O imaginário indígena sobre os brancos. 8.5. Caracterização do campo político do contato interétnico. 8.6. Estado nacional, nações indígenas e política indigenista. 9. Economia Camponesa: 9.1 A lógica da economia camponesa. 9.2. Grupo doméstico e organização da produção. 9.3. O significado da terra. 9.4. Mudança tecnológica. 9.5. A reprodução do campesinato e a expansão do capital. 10. Sociedade Camponesa: 10.1. O saber camponês. 10.2. Campesinato e política. 10.3. Conflito e movimentos-sociais. 10.4. Posse e propriedade da terra. 10.5. Migrações. 10.6. A lógica da reprodução da sociedade camponesa.

### **PERICIAL / CONTABILIDADE**

1. Contabilidade Geral: Fatos contábeis: conceito e classificação. Sistema de escrituração contábil: método das partidas dobradas; registro das transações e suas correções; livros principais. Estrutura patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido; critério de avaliação dos componentes patrimoniais. Gestão: fluxo dos recursos, origem e aplicação: receitas, despesas, apuração e distribuição dos resultados; exercício social e regime contábil; exercício financeiro e lucro real. Registro contábil das operações típicas de uma sociedade comercial. Operações com mercadorias. Inventário: periódico e permanente. Operações financeiras. Demonstrações financeiras de acordo com a Lei n.º 6.404/76. Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício. Demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicações de recursos e demonstração das mutações do patrimônio líquido. Provisões, participações, reservas e dividendos de acordo com a Lei n.º 6.404/76. Princípios e convenções contábeis. 2. Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. 3. Auditoria no Setor Público: princípios, normas técnicas, procedimentos; avaliação de controles internos; papéis de trabalho; relatórios e pareceres.

### **PERICIAL / ARQUITETURA**

Conceitos fundamentais sobre arquitetura, sociedade e cultura. Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; programação de necessidades físicas das atividades; estudos de viabilidade técnico-financeira. Implantação e orientação dos edifícios, zoneamento das atividades. Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. Estrutura e instalações técnicas dos edifícios (dimensionamento, distribuição e controle). Ergonomia nas edificações: dimensionamento; iluminação, ventilação, orientação e proteção solar, ar condicionado. Administração de projetos e obras (métodos e técnicas). Avaliação de projetos de construções (arquitetônica, técnica e financeira). Especificação de serviço e materiais. Elaboração de orçamentos de projetos e obras. Acompanhamento e fiscalização de obras. Princípios de planejamento e de elaboração de orçamento público. Informática aplicada à arquitetura. Legislação urbanística e do exercício profissional do arquiteto.

### **PERICIAL / ENGENHARIA FLORESTAL**

1. Silvicultura. 1.1. Dendrologia; espécies nativas, especialmente dos cerrados brasileiros. Espécies exóticas introduzidas no Brasil. 1.2. Tecnologia de sementes florestais. 1.3. Propagação de espécies florestais. 1.4. Sistemas e práticas silviculturais. 1.5. Sistemas agrosilviculturais. 1.6. Melhoramento florestal. 2. Proteção e conservação dos recursos florestais. 2.1 Incêndios florestais. 2.2. Patologia florestal. 2.3. Entomologia florestal. 2.4. Conservação de solo e água. 3. Manejo florestal. 3.1. Dendrometria. 3.2. Inventário florestal. 3.3. Economia florestal. 3.4. Política florestal: legislação. 3.5.

Manejo florestal. 4. Tecnologia da Madeira. 4.1. Água na madeira. 4.3. Preservação da madeira. 4.4. Secagem da madeira.

#### **PERICIAL / BIOLOGIA**

1. Citologia e Histologia. 2. Bioquímica, Biofísica e Biologia Molecular. 3. Taxonomia, Anatomia e Fisiologia. 4. Imunologia. 5. Genética e Evolução. 6. Ecologia. 7. Programa de saúde.

#### **PERICIAL / ENGENHARIA SANITÁRIA**

1. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. 2. Sistemas de abastecimento de água. 3. Qualidade da água. 4. Tratamento de água de abastecimento. 5. Controle de poluição da água. 6. Sistemas de esgotos sanitários. 7. Tratamento de águas residuárias. 8. Resíduos sólidos e limpeza pública. 9. Sistemas de drenagem urbana. 10. Controle de poluição do ar.

#### **PERICIAL / ECONOMIA**

1. Introdução geral aos problemas econômicos: escassez e escolha; a curva de possibilidades de produção; fatores de produção; produtividade e remuneração dos fatores de produção; livre mercado; o papel do governo em uma economia em desenvolvimento; a economia e o meio ambiente. 2. Microeconomia: lei da oferta e da demanda; as curvas de demanda e de oferta; elasticidade-preço; fatores que afetam a elasticidade-preço; elasticidade-renda; noções de teoria da produção; função de produção; conceitos básicos de custos de produção; preço e produto em concorrência perfeita e no monopólio; eficiência econômica; bens públicos e falhas no sistema de mercado. 3. Macroeconomia: As contas nacionais; conceitos de produto e de renda: os agregados macroeconômicos; renda e produto de equilíbrio; consumo, poupança e investimento; o multiplicador; o setor governo e a política fiscal; déficits e dívida pública; políticas de estabilização. 4. Moeda e crédito: conceitos e funções da moeda; base monetária e meios de pagamento; o multiplicador monetário; o Banco Central e os instrumentos de controle monetário; o sistema financeiro nacional. 5. Comércio exterior: Balanço de Pagamentos - conceito e estrutura das principais contas; equilíbrio e desequilíbrio do balanço de pagamentos; taxas de câmbio; sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis. Globalização regionalizada - principais blocos econômicos mundiais.

#### **PERICIAL / MEDICINA: CLÍNICA MÉDICA**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas.

#### **ADMINISTRATIVA**

CONTABILIDADE: 1. Conceito, objeto e finalidade; técnicas contábeis, campo de aplicação da contabilidade. 2. Patrimônio: conceito, componentes e aspectos; capital, ativo, passivo e situação líquida. 3. Contas: débito, crédito e saldo; teoria, classificação funcional e estrutura das contas; sistemas de contas; plano de contas. 4. Escrituração: métodos e processos de escrituração; lançamentos: funções, elementos essenciais e fórmulas; livros de escrituração e sua correção. 5. Operações com mercadorias: compras e vendas; abatimentos, devoluções e descontos; critérios para avaliação de estoques; sistemas de inventários utilizados normalmente em contabilidade; apuração de resultados. 6. Balanço patrimonial: conceito, importância, forma; finalidade e apresentação; correção monetária do balanço; levantamento do balanço patrimonial segundo a Lei n.º 6.404/76. 7. Outras demonstrações financeiras previstas na Lei n.º 6.404/76: elaboração; características principais; disposições legais pertinentes.

DIREITO PENAL: 1. Aplicação da lei penal. 2. Crime e contravenção. Crime doloso: conceito e elementos do dolo. Crime culposo: elementos e modalidade de culpa. 3. Concurso de Pessoas. Autoria.

Co-Autoria. Participação. 4. Dos crimes contra a Administração Pública. Lei n.º 8.429, de 2/6/92 - DOU de 3/6/92.

**DIREITO CIVIL:** 1. Lei de Introdução ao Código Civil. 2. Das pessoas jurídicas e naturais: personalidade e capacidade. 3. Do Domicílio Civil. 4. Dos bens: públicos e particulares. 5. Dos atos jurídicos: modalidade e forma. Nulidade e Anulabilidade. 6. Da prescrição e decadência: conceitos. 7. Dos contratos: disposições gerais. 8. Das obrigações: de dar, fazer e não fazer. 9. Do Direito de Família. Casamento. Dissolução. Relações de Parentesco. 10. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.069, de 13/7/90 - DOU de 16/7/90. **PARTE GERAL** - arts. 1.º ao 85.

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** I - Constituição: Conceito e tipos. II - A Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988: 1. Princípios fundamentais. 2. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade. 3. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos civil e militares. 4. Poderes da União. 5. Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições: a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 6. O Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 7. O Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; O Superior Tribunal da Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados. 8. Funções Essenciais à Justiça. 9. Finanças Públicas: normas gerais; orçamentos. 10. Ordem Social: disposição geral; seguridade social; educação; a família, a criança, o adolescente e o idoso. III - Lei Complementar n.º 35, de 14/3/79, alterada pelas Leis complementares n.ºs 37, de 13/11/79 e 54, de 22/12/86 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** I - Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. II - Administração Pública: 1. Estrutura Administrativa: conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos; agentes públicos. 2. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. 3. Poderes e deveres do administrador público. 4. Uso e abuso do poder. III - Poderes Administrativos: 1. Poder vinculado. 2. Poder discricionário. 3. Poder hierárquico. 4. Poder disciplinar. 5. Poder regulamentar. 6. Poder de polícia. IV - Atos administrativos: 1. Conceito e requisitos. 2. Atributos. 3. Classificação. 4. Espécies. 5. Anulação e revogação: efeitos. V - Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. VI - Licitações (Lei n.º 8.666, de 21/6/93, DOU de 22/6/93) e suas alterações: 1. Conceito, princípios, objeto e finalidade. 2. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. 3. Modalidades. 4. Procedimentos e fases. 5. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). 6. Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade). 7. Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços; correção monetária; reequilíbrio econômico e financeiro. VII - Servidor Público - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei n.º 8.112, de 11/12/90 - DOU de 12/12/90 e suas alterações).

**DIREITO DO TRABALHO:** conceito, requisitos, elementos, caracterização, sujeitos. Prescrição, alteração, interrupção e suspensão do contrato de trabalho; aviso prévio; salário; estabilidade e fundo de garantia por tempo de serviço; duração do trabalho; repouso semanal; férias; trabalho da mulher e do menor; extinção do contrato de trabalho; direitos constitucionais dos trabalhadores.

**ORÇAMENTO PÚBLICO E FINANÇAS:** Orçamento Público: elaboração, acompanhamento e fiscalização; créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Normas legais aplicáveis. SIDOR, SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. Supervisão ministerial e controle interno. Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle. Legislação básica. Tomadas e prestações de contas. Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. Julgamento e penalidades aos responsáveis.

**INFORMÁTICA**

Fundamentos da Computação: História da computação; sistemas de numeração e codificação; componentes básicos de um computador; linguagens de máquina; montadores; compiladores; ligadores e carregadores; interpretadores; princípios de sistemas operacionais; características dos principais microprocessadores do mercado; aplicações da informática e microinformática; características e principais aplicações de dispositivos de entrada; armazenamento e saída de dados; noções sobre sistemas operacionais: UNIX, MS-DOS, WINDOWS. Análise Estruturada e outras técnicas de análise; ciclo de vida de projetos; caracterização de análise estruturada; ferramentas da análise estruturada; conceituação e caracterização de ferramentas CASE (Engenharia de software apoiada por computador); noções sobre os principais produtos CASE do mercado; caracterização de programação orientada a objeto; principais ferramentas de desenvolvimento orientadas a objeto; análise e projetos orientados a objeto. Reengenharia de Sistemas: Caracterização de reengenharia de sistemas: revisão de códigos, reformatação de programas, redocumentação automatizada de sistemas; monitoração operacional: parâmetros de desempenho; ferramentas de manutenção de software; o estado da arte em reengenharia de sistemas. Gerência de Projetos: O estado da arte do gerenciamento de projetos; estimativas; técnicas de controle; projeção de custo; métricas de sistemas: métrica de projeto, de implementação e de resultados; modelo de custos; qualidade de software; gerência de sistemas de informação. Organização e Métodos: A atividade da organização; os pioneiros da organização; tipos clássicos de estruturas organizacionais; centralização e descentralização; fases do processo de organização: planejamento, implantação e controle; planos de documentação; custos. Teleprocessamento e Redes de computadores: Princípios e fundamentos de comunicação de dados; principais meios de transmissão de dados; noções sobre operação e manutenção de redes; medidas de desempenho de redes de computadores; sigilo e segurança; disponibilidade e redundância; detecção de erros; reconfigurações; estatísticas e contabilidade; expansão e evolução de redes; compatibilidade e aderência a padrões; modelo OSI e principais padrões internacionais; redes TCP/IP; redes locais de computadores; Rede Novell de alta velocidade; principais serviços de comunicação de dados; principais redes nacionais e internacionais. Gerência de Redes e Bancos de Dados: Organização de arquivos; sistema básico de arquivamento; fundamentos de Sistemas de Gerência de Bancos de Dados (SGBD); modelos de SGBDs; modelagem entidade-relacionamento; SQL; caracterização de sistemas distribuídos; problemas relacionados com o acesso e a manutenção de bancos de dados distribuídos; características dos principais produtos de mercado. Linguagens de Programação: História das linguagens de programação; tipos de dados elementares e estruturados; subprogramas: funções e procedimentos; estruturas de controle: desvio, seleção, repetição, recursão, co-rotina; controle de dados e administração de memória; compilação e interpretação de programas; linguagens declarativas; caracterização das principais linguagens de programação: C, SQL.

### **SAÚDE / MEDICINA: CLÍNICA MÉDICA**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, collagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas.

### **SAÚDE / PEDIATRIA**

Causas mais comuns e fatores relacionados à morbi-mortalidade infantil e medidas de controle. Crescimento e desenvolvimento; avaliação; fatores que influenciam favoravelmente ou desfavoravelmente. Nutrição em pediatria, avaliação nutricional; desnutrição; desvitaminoses; amamentação; dietas de desmame. Alergia alimentar; doença celíaca; mucoviscidose. Imunizações; imunobiológicos especiais. Saúde escolar; monitorização do crescimento e desenvolvimento da criança e

do adolescente; imunizações na escola; vigilância epidemiológica; prevenção de agravos físicos e emocionais. Acidentes e intoxicações. Parasitoses intestinais. Anemias carenciais. Meningites e encefalites - convulsões. Insuficiência cardíaca congestiva - cardiopatias congênitas. Doenças respiratórias agudas. Diarréia na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos. Infecções do trato urinário; nefrites e nefroses; glomerulopatias e tubulopatias; hematórias; nefrolitíases, insuficiência renal aguda e crônica. Leucemias e linfomas; tumor de Wilms; neuroblastoma. Doenças exantemáticas; estreptococcias e estafilococcias. AIDS na infância. Tuberculose. Caxumba. Mononucleose infecciosa. Salmoneloses e shigeloses. Hepatites. Artrites; doença reumática. Enurese. Distúrbios de comportamento da infância. Leishmaniose; malária; schistosomose. Peculiaridades anatômicas e fisiológicas do recém-nascido de termo e do pré-termo; problemas respiratórios do recém-nascido; problemas metabólicos do recém-nascido; icterícias do período neonatal; infecções neonatais. Terapêutica infantil; antibióticos e quimioterápicos; antiinflamatórios hormonais e não-hormonais; diuréticos; digitálicos; anticonvulsivantes; anti-histamínicos; antiparasitários; analgésicos e antitérmicos.

### **SAÚDE / GINECOLOGIA**

Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. Esterilidade conjugal. Fertilização assistida. Endoscopia ginecológica. Planejamento familiar. Ética médica em ginecologia.

### **SAÚDE / ODONTOLOGIA**

Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. Flúor. Técnicas de anestesia intra-oral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. Proteção do complexo dentina-polpa. Materiais restauradores. Princípios gerais do preparo cavitário. Cirurgia oral menor. Emergências em odontologia. Endodontia. Medicação e antibioticoterapia sistêmica. Técnicas radiográficas intra e extra-orais. Efeitos biológicos dos raios X e interpretação radiográficas. Preparos protéticos: prótese fixa, próteses totais e prótese parcial removível; materiais e técnicas de moldagens.

### **SAÚDE / PSICOLOGIA**

Rotação de pessoal. Absenteísmo. Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivos e métodos. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação.

### **SAÚDE / ENFERMAGEM**

1. Fundamentos e Exercício da Enfermagem: Lei do Exercício Profissional - Análise crítica; Código de Ética - análise crítica; epidemiologia e enfermagem; estatística e enfermagem; teorias em enfermagem; enfermeiro como líder e agente de mudança; concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem.
2. Administração dos Serviços de Enfermagem: políticas públicas em saúde - evolução histórica; lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988; processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem; administração de materiais e enfermagem; normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem; teorias administrativas e enfermagem; organização dos serviços de enfermagem; estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem; planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial; enfermagem e RH - recrutamento e seleção; enfermagem em equipe - dimensionamento dos RH; enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço; enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência.
3. Administração do Processo de Cuidar em Enfermagem: Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. Planejamento da assistência de enfermagem: processo de enfermagem - teoria e prática. Consulta de enfermagem. Medidas de higiene e segurança: nos serviços

de enfermagem, para o trabalhador, participação do enfermeiro na CIPA. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros na empresa. Assistência integral através do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção na saúde.

### **SAÚDE / OFTALMOLOGIA**

Embriologia ocular. Anatomia e histologia ocular: órbita – conteúdo e relações anatômicas; pálpebras e conjuntiva; globo ocular e túnicas fibrosa, vascular e nervosa; meios dióptricos; músculos extrínsecos; aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração: noções de óptica oftálmica; vícios de refração; prescrição de óculos e lentes de contato. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina; vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. Glaucoma: classificação; quadro clínico; diagnóstico; tratamento clínico e cirúrgico. Estrabismo: classificação; quadro clínico; diagnóstico; tratamento clínico e cirúrgico. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. AIDS – manifestações oculares.

### **DOCUMENTAÇÃO**

Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: histórico e conceituação; organização e administração de bibliotecas; formação e desenvolvimento de coleções. Processos técnicos: catalogação, classificação e indexação. Fontes de informação: gerais e especializadas. Serviços aos usuários. Automação de processos e serviços.

### **ENGENHARIA e ARQUITETURA**

1. Projetos de obras civis. 1.1 Projetos: arquitetônicos; estrutural (concreto, aço e madeira); de fundações; de instalações elétricas e hidrossanitárias. 1.2 Projetos especiais: elevadores, ventilação-exaustão; ar condicionado; telefonia; prevenção contra incêndio. Especificação de materiais e serviços. 2. Programação de obras. 2.1 Orçamento: composição de custos unitários, parciais e totais; levantamento de quantidades. 2.2. Planejamento: cronograma físico-financeiro; PERT-CPM. 3. Acompanhamento de obras. 3.1 Construção: organização do canteiro de obras; execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria; estruturas e concreto; aço e madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; pinturas; instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 3.2 Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de faturas, etc.) controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). 4. Legislação e Engenharia Legal. 4.1 Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil; participação em comissões de licitação: análise de contratos para execução de obras. Vistoria e elaboração de pareceres.

### **NÍVEL ASSISTENTE**

#### **PROGRAMA BÁSICO PARA TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

LÍNGUA PORTUGUESA - 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU - 1. Ministério Público da União. 1.1. Perfil constitucional. 1.2. Conceito. 1.3. Princípios institucionais. 1.4. A autonomia funcional e administrativa. 2 - Servidores: 2.1. A carreira de apoio técnico-administrativo (Leis n.ºs 8.428, de 28/5/92 e 8.628, de 19/2/93). 2.2. Regime Jurídico Único (Lei n.º 8.112, de 11/12/90) e suas alterações.

#### **PROGRAMA DE NOÇÕES DE MATEMÁTICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS PARA AS ÁREAS DE ATIVIDADE-MEIO, INFORMÁTICA, SAÚDE, TRANSPORTE, ADMINISTRATIVA, VIGILÂNCIA E ARTESANATO.**

Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); operações com conjuntos. Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções: regras de três simples e composta, porcentagem, juros simples, juros compostos, divisão proporcional. Equações e inequações de 1.º grau, sistemas lineares. Noções de geometria: retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros; Teorema de Pitágoras. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área etc.; perímetro e área de figuras planas.

**PROGRAMA DE NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA PARA AS ÁREAS DE ATIVIDADE-FIM E ATIVIDADE-MEIO.** Noções a respeito da constituição de um microcomputador: Hardware e Software. Noções relativas a sistemas operacionais: DOS e Windows 95. Processador de texto Word 7.0 for Windows. Planilha eletrônica Excel 97.

**PROGRAMAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE ATIVIDADE-FIM**

**NOÇÕES DE DIREITO CIVIL E PENAL:** 1.Das pessoas (naturais e jurídicas). 2.Dos bens (classificação segundo o Código Civil). 3.Dos Atos Jurídicos. 4.Dos contratos (Disposições Gerais). 5.Aplicação da lei penal. 6.Crime e Contravenção. **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** I - A Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/88: 1.Princípios Fundamentais. 2.Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade. 3.Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos civis. 4.Poderes da União. 5.Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados. **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1.Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; invalidação. 2.Contratos Administrativos: idéia central sobre contrato; formalização; execução. 3. Licitações: modalidades (Lei nº 8.666, de 21/6/93, DOU de 22/6/93) e suas alterações. 4.Servidor Público. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei nº 8.112, de 11/12/90, DOU de 12/12/90 e suas alterações): 4.1. Das Disposições Preliminares (arts. 1º ao 4º); 4.2. Do Provimento (arts. 5º ao 22 e 24 ao 32). 4.3. Da Vacância (arts. 33 ao 35). 4.4. Dos Direitos e Vantagens (arts. 40 ao 115). 4.5. Do Regime Disciplinar (arts. 116 ao 142). 4.6. Da Seguridade Social do Servidor (arts. 183 ao 231). 4.7. Das Disposições Gerais (arts.236 ao 242). **NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO:** Contrato de trabalho conceito, elementos, requisitos, características, sujeitos, prescrição, alteração, interrupção e suspensão. Duração do trabalho. Direitos constitucionais do empregado. Extinção do contrato de trabalho. **NOÇÕES DE BIBLIOTECONOMIA.** Noções de registro e Organização de Arquivos, Livros e Documentos. Noções de Classificação e Catalogação, Arranjo, Guarda e Localização de Documentos. Noções de Preservação e Conservação de Documentos; alfabetização e manutenção de arquivos e catálogos. **LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU.**

**PROGRAMAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE ATIVIDADE-MEIO**

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** I - O Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados. II - Servidor Público. **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei nº 8.112, de 11/12/90, DOU de 12/12/90, e suas alterações, 8.647, de 13/4/93 - DOU de 14/4/93 e 8.688, de 21/7/93 - DOU de 23/7/93): 1.Das Disposições Preliminares (arts. 1º ao 4º); 2.Do Provimento (arts. 5º ao 22 e 24 ao 32). 3.Da Vacância (arts. 33 ao 35). 4.Dos Direitos e Vantagens (arts. 40 ao 115). 5.Do Regime Disciplinar (arts. 116 ao 142). 6.Da Seguridade Social do Servidor (arts. 183 ao 231). 7.Das Disposições Gerais (arts.236 ao 242). **NOÇÕES DE MATEMÁTICA. LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU.**

**INFORMÁTICA**

**FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO** - História da computação: sistemas de numeração e codificação; componentes básicos de um computador; linguagens de máquina; montadores; compiladores: ligadores e carregadores; interpretadores; princípios de sistemas operacionais; características dos principais microprocessadores do mercado: aplicações da informática e da microinformática; características e principais aplicações de dispositivos de entrada: armazenamento e saída de dados; noções sobre sistemas operacionais: UNIX, MS-DOS, WINDOWS. **PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA** - Caracterização de programação estruturada; estruturas de controle; ferramentas da programação estruturada; ferramentas da análise estruturada; ferramentas CASE (Engenharia de software apoiada por computador); noções sobre os principais produtos CASE do mercado; caracterização de programação orientada a objeto. **TELEPROCESSAMENTO E REDES DE COMPUTADORES** - Princípios e fundamentos de comunicação de dados; principais meios de transmissão de dados; redes TCP/IP; redes locais de computadores; Rede Novell; principais serviços de comunicação de dados. **BANCOS DE DADOS** -

Organização de arquivos, sistema básico de arquivamento; fundamentos de Sistemas de Gerência de Bancos de Dados (SGBD); SQL; caracterização sobre sistemas distribuídos; características dos principais produtos de mercado. LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO - História das linguagens de programação: tipos de dados elementares e estruturados; subprogramas: funções e procedimentos; estruturas de controle: desvio, seleção, repetição, recursão, co-rotina; controle de dados e administração de memória; compilação e interpretação de programas; caracterização das principais linguagens de programação: C, SQL, linguagens de programação orientada a objeto. NOÇÕES DE MATEMÁTICA. LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU.

### **SAÚDE**

Ética profissional. Ética dos Profissionais de Enfermagem. Legislação dos Profissionais de Enfermagem. Assepsia e antissepsia. Esterilização: úmida e a seco; agentes químicos. Microrganismos patogênicos: protozoários, fungos, bactérias, microbactérias e vírus. Pressão arterial normal e patológica por idade. Curativos: escoriação, abrasão e lesão infectada. Aplicação de injeções: deltóide, glútea e subcutânea. Transmissão de infecções e barreiras: pele, aerosol e contato. Doenças sexualmente transmissíveis (DST): principais mecanismos de transmissão e meios (barreiras) de evitá-los. Infecção hospitalar. Relacionamento entre o auxiliar de enfermagem e o paciente. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de cidadania: Constituição da República Federativa do Brasil. Organização do Estado, direitos e garantias fundamentais. Organização dos Poderes; Serviço Público; Direitos do consumidor. NOÇÕES DE MATEMÁTICA. LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU.

### **TRANSPORTE**

Legislação de Trânsito. Conhecimentos de Mecânica de Automotores. Conhecimentos de Elétrica de Automotores. Relações Humanas. Primeiros Socorros. Higiene Pessoal. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de cidadania: Constituição da República Federativa do Brasil. Organização do Estado, direitos e garantias fundamentais. Organização dos Poderes; Serviço Público; Direitos do consumidor. NOÇÕES DE MATEMÁTICA. LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU.

### **ADMINISTRATIVA**

Noções de Relações Humanas. Redação Oficial (Relatório, Ata, Atestado, Circular, Memorando, Ofício e Requerimento). Princípios básicos de arquivologia. Noções de administração financeira, de pessoal e de material. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de cidadania: Constituição da República Federativa do Brasil. Organização do Estado, direitos e garantias fundamentais. Organização dos Poderes; Serviço Público; direitos do consumidor. NOÇÕES DE MATEMÁTICA. LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU.

### **VIGILÂNCIA**

Técnicas operacionais. segurança física das instalações. Prevenção e combate a Incêndio. Defesa pessoal. Primeiros socorros. Relações humanas. Crimes contra o patrimônio. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de cidadania: Constituição da República Federativa do Brasil. Organização do Estado, direitos e garantias fundamentais. Organização dos Poderes; Serviço Público; direitos do consumidor. NOÇÕES DE MATEMÁTICA. LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU.

### **ARTESANATO**

ELETRICIDADE. Medidas Elétricas: corrente, tensão e resistência. Associação de resistores: circuitos em série, paralelo e misto. Resistividade: condutores, isolantes e resistores. Lei de Ohm. Potência Elétrica.

MECÂNICA. Motores, bombas e válvulas. Tipos de lubrificantes. Ajustes de rolamentos. Ferramentas de corte. Ferramentas manuais.

MARCENARIA E CARPINTARIA. Medidas Lineares: comprimento, largura, espessura e profundidade. Medidas angulares. Madeiras (espécies). Tipos de ferramentas manuais básicas. Leitura e interpretação de desenhos: escalas, simbologia, vistas e perspectivas.

HIDRÁULICA. Leitura e interpretação de projetos: escalas e simbologia. Materiais. Encanamentos e distribuição de água. Tipos de ferramentas manuais básicas.

Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de cidadania: Constituição da República Federativa do Brasil. Organização do Estado, direitos e garantias fundamentais. Organização dos Poderes; Serviço Público; direitos do consumidor.  
NOÇÕES DE MATEMÁTICA. LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI  
Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos

## ANEXO I

### 1. NÍVEL TÉCNICO

#### 1.1 Área de Concentração: PROCESSUAL

| <b>CIDADE</b>         | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| Rio Branco/AC         | --                      | 02                     |
| Maceió/AL             | 01                      | 03                     |
| Macapá/AP             | --                      | 02                     |
| Manaus/AM             | --                      | 08                     |
| Ilhéus/BA             | --                      | 01                     |
| Salvador/BA           | --                      | 10                     |
| Fortaleza/CE          | 01                      | 10                     |
| Brasília/DF           | 11                      | 58                     |
| Vitória/ES            | 01                      | 07                     |
| Goiânia/GO            | --                      | 10                     |
| Imperatriz/MA         | --                      | 01                     |
| São Luiz/MA           | --                      | 04                     |
| Cuiabá/MT             | --                      | 06                     |
| Dourados/MS           | --                      | 01                     |
| Campo Grande/MS       | 01                      | 06                     |
| Uberlândia/MG         | --                      | 01                     |
| Uberaba/MG            | --                      | 01                     |
| Juiz de Fora/MG       | --                      | 01                     |
| Belo Horizonte/MG     | --                      | 10                     |
| Santarém/PA           | --                      | 01                     |
| Marabá/PA             | --                      | 01                     |
| Belém/PA              | --                      | 08                     |
| Campina Grande/PB     | --                      | 02                     |
| João Pessoa/PB        | --                      | 06                     |
| Umuarama/PR           | --                      | 01                     |
| Ponta Grossa/PR       | --                      | 01                     |
| Paranaguá/PR          | --                      | 01                     |
| Maringá/PR            | 01                      | 01                     |
| Londrina/PR           | --                      | 02                     |
| Guarapuava/PR         | --                      | 01                     |
| Foz do Iguaçu/PR      | --                      | 01                     |
| Cascavel/PR           | --                      | 01                     |
| Campo Mourão/PR       | --                      | 01                     |
| Curitiba/PR           | --                      | 10                     |
| Petrolina/PE          | --                      | 01                     |
| Recife/PE             | 01                      | 12                     |
| Teresina/PI           | 01                      | 06                     |
| Volta Redonda/RJ      | --                      | 01                     |
| São Pedro d'Aldeia/RJ | --                      | 01                     |
| S. J. do Meriti/RJ    | --                      | 01                     |
| Resende/RJ            | --                      | 01                     |
| Petrópolis/RJ         | --                      | 01                     |
| Nova Friburgo/RJ      | --                      | 01                     |
| Niterói/RJ            | --                      | 02                     |
| Macaé/RJ              | --                      | 01                     |
| Itaperuna/RJ          | --                      | 01                     |

|                          |    |    |
|--------------------------|----|----|
| Itaboraí/RJ              | -- | 01 |
| Campos dos Goytacazes/RJ | -- | 01 |
| Angra dos Reis/RJ        | -- | 01 |
| Rio de Janeiro/RJ        | 04 | 22 |
| Natal/RN                 | -- | 06 |
| Uruguaiana/RS            | 01 | -- |
| Santo Ângelo/RS          | -- | 01 |
| Santa Maria/RS           | -- | 01 |
| S. do Livramento/RS      | -- | 01 |
| S. Cruz do Sul/RS        | -- | 01 |
| Rio Grande/RS            | -- | 01 |
| Pelotas/RS               | -- | 01 |
| Passo Fundo/RS           | 01 | -- |
| Novo Hamburgo/RS         | 01 | -- |
| Caxias do Sul/RS         | -- | 01 |
| Bagé/RS                  | 01 | -- |
| Porto Alegre/RS          | 07 | 12 |
| Porto Velho/RO           | 02 | 02 |
| Boa Vista/RR             | -- | 02 |
| Tubarão/SC               | -- | 01 |
| Lages/SC                 | -- | 01 |
| Joinville/SC             | -- | 02 |
| Joaçaba/SC               | -- | 01 |
| Criciúma/SC              | -- | 01 |
| Chapecó/SC               | -- | 01 |
| Blumenau/SC              | -- | 02 |
| Florianópolis/SC         | -- | 10 |
| Sorocaba/SP              | 01 | 01 |
| São Carlos/SP            | -- | 01 |
| Santos/SP                | -- | 02 |
| Santo André/SP           | -- | 01 |
| S. José do Rio Preto/SP  | -- | 02 |
| S. José dos Campos/SP    | -- | 02 |
| S. Bernardo do Campo/SP  | -- | 01 |
| Ribeirão Preto/SP        | -- | 02 |
| Presidente Prudente/SP   | -- | 02 |
| Piracicaba/SP            | -- | 01 |
| Marília/SP               | -- | 01 |
| Jáu/SP                   | -- | 01 |
| Guarulhos/SP             | -- | 01 |
| Guaratinguetá/SP         | -- | 01 |
| Franca/SP                | -- | 01 |
| Campinas/SP              | 02 | 15 |
| Bauru/SP                 | -- | 02 |
| Assis/SP                 | -- | 01 |
| Araçatuba/SP             | -- | 01 |
| São Paulo/SP             | 06 | 24 |
| Aracaju/SE               | -- | 04 |
| Palmas/TO                | -- | 03 |

## 1.2.Área de Concentração: PERICIAL

### 1.2.1. Especialidade: Antropologia

| <b>CIDADE</b> | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|---------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF   | --                      | 02                     |
| Cuiabá/MT     | --                      | 01                     |

### 1.2.2. Especialidade: Contador

| <b>CIDADE</b>     | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|-------------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF       | 01                      | 01                     |
| Recife/PE         | --                      | 01                     |
| Rio de Janeiro/RJ | 01                      | 01                     |
| Porto Alegre/RS   | --                      | 01                     |
| São Paulo/SP      | --                      | 01                     |

### 1.2.3. Especialidade: Arquitetura

| <b>CIDADE</b> | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|---------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF   |                         | 01                     |

### 1.2.4. Especialidade: Engenharia Florestal

| <b>CIDADE</b>  | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|----------------|-------------------------|------------------------|
| Cuiabá/MT      | --                      | 01                     |
| Belém/PA       | --                      | 01                     |
| Porto Velho/RO | --                      | 01                     |
| São Paulo/SP   | --                      | 01                     |

### 1.2.5. Especialidade: Biologia

| <b>CIDADE</b>     | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|-------------------|-------------------------|------------------------|
| Salvador/BA       | --                      | 01                     |
| Brasília/DF       | --                      | 02                     |
| Rio de Janeiro/RJ | --                      | 01                     |
| Porto Alegre/RS   | --                      | 01                     |

### 1.2.6. Especialidade: Engenharia Sanitária

| <b>CIDADE</b> | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|---------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF   |                         | 03                     |
| Goiânia/GO    |                         | 01                     |

### 1.2.7. Especialidade: Economia

| <b>CIDADE</b>     | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|-------------------|-------------------------|------------------------|
| Salvador/BA       | 01                      | --                     |
| Brasília/DF       | 01                      | 01                     |
| Recife/PE         | --                      | 01                     |
| Rio de Janeiro/RJ | --                      | 01                     |
| Porto Alegre/RS   | --                      | 01                     |
| São Paulo/SP      | --                      | 01                     |

### 1.2.8. Especialidade: Medicina

| <b>CIDADE</b>     | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|-------------------|-------------------------|------------------------|
| Manaus/AM         | --                      | 01                     |
| Fortaleza/CE      | --                      | 03                     |
| Vitória/ES        | --                      | 03                     |
| Goiânia/GO        | --                      | 03                     |
| São Luiz/MA       | --                      | 02                     |
| Campo Grande/MS   | --                      | 01                     |
| Belo Horizonte/MG | --                      | 02                     |
| Belém/PA          | --                      | 04                     |
| João Pessoa/PB    | --                      | 01                     |
| Curitiba/PR       | --                      | 02                     |

|                   |    |    |
|-------------------|----|----|
| Teresina/PI       | -- | 02 |
| Rio de Janeiro/RJ | 01 | -- |
| Porto Alegre/RS   | 01 | 03 |
| Florianópolis/SC  | -- | 04 |
| Campinas/SP       | -- | 03 |
| São Paulo/SP      | -- | 04 |

### 1.3. Área de Concentração: ADMINISTRATIVO

| <b>CIDADE</b>       | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|---------------------|-------------------------|------------------------|
| Rio Branco/AC       | --                      | 01                     |
| Brasília/DF         | 02                      | 19                     |
| Goiânia/GO          | 02                      | --                     |
| Cuiabá/MT           | --                      | 02                     |
| Belém/PA            | --                      | 03                     |
| João Pessoa/PB      | --                      | 01                     |
| Curitiba/PR         | --                      | 01                     |
| Umuarama/PR         | 01                      | --                     |
| Recife/PE           | --                      | 02                     |
| Teresina/PI         | --                      | 01                     |
| Rio de Janeiro/RJ   | 01                      | 05                     |
| Bagé/RS             | 01                      | --                     |
| Porto Alegre/RS     | 01                      | 02                     |
| S. do Livramento/RS | 01                      | --                     |
| Florianópolis/SC    | --                      | 02                     |
| Joaçaba/SC          | 01                      | --                     |
| Piracicaba/SP       | 01                      | --                     |
| São Paulo/SP        | 01                      | 11                     |

### 1.4. Área de Concentração: INFORMÁTICA

| <b>CIDADE</b>     | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|-------------------|-------------------------|------------------------|
| Rio Branco/AC     | --                      | 01                     |
| Maceió/AL         | --                      | 01                     |
| Macapá/AP         | --                      | 01                     |
| Manaus/AM         | --                      | 02                     |
| Salvador/BA       | --                      | 02                     |
| Fortaleza/CE      | --                      | 02                     |
| Brasília/DF       | 01                      | 10                     |
| Vitória/ES        | --                      | 01                     |
| Goiânia/GO        | 01                      | 01                     |
| São Luiz/MA       | --                      | 01                     |
| Campo Grande/MS   | 01                      | 01                     |
| Belo Horizonte/MG | --                      | 01                     |
| Belém/PA          | --                      | 03                     |
| João Pessoa/PB    | --                      | 01                     |
| Curitiba/PR       | --                      | 02                     |
| Recife/PE         | --                      | 02                     |
| Rio de Janeiro/RJ | --                      | 02                     |
| Natal/RN          | --                      | 01                     |
| Porto Alegre/RS   | --                      | 03                     |
| Joinville/SC      | --                      | 01                     |
| Blumenau/SC       | --                      | 01                     |
| Florianópolis/SC  | --                      | 02                     |

|              |    |    |
|--------------|----|----|
| Campinas/SP  | -- | 04 |
| São Paulo/SP | 03 | 06 |
| Palmas/TO    | 01 | -- |

1.5. Área de Concentração: SAÚDE

1.5.1. Especialidade: Clínica Médica

| <b>CIDADE</b> | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|---------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF   | 01                      | 01                     |
| Recife/PE     | --                      | 01                     |
| Campinas/SP   | --                      | 01                     |
| São Paulo/SP  | --                      | 02                     |

1.5.2. Especialidade: Pediatria

| <b>CIDADE</b> | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|---------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF   | 01                      | --                     |

1.5.3. Especialidade: Ginecologia

| <b>CIDADE</b> | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|---------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF   | 01                      | --                     |

1.5.4. Especialidade: Oftalmologia

| <b>CIDADE</b> | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|---------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF   | 01                      | --                     |

1.5.5. Especialidade: Odontologia

| <b>CIDADE</b> | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|---------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF   | 01                      | --                     |

1.5.6. Especialidade: Psicologia

| <b>CIDADE</b> | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|---------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF   | 01                      | --                     |

1.5.7. Especialidade: Enfermagem

| <b>CIDADE</b> | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|---------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF   | 01                      | --                     |

## 1.6. Área de Concentração: DOCUMENTAÇÃO

| <b>CIDADE</b>     | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|-------------------|-------------------------|------------------------|
| Salvador/BA       | --                      | 01                     |
| Brasília/DF       | 02                      | 10                     |
| Goiânia/GO        | --                      | 01                     |
| São Luiz/MA       | --                      | 01                     |
| Belo Horizonte/MG | --                      | 01                     |
| Campo Grande/MS   | --                      | 01                     |
| Belém/PA          | --                      | 02                     |
| João Pessoa/PB    | --                      | 02                     |
| Recife/PE         | --                      | 01                     |
| Teresina/PI       | 01                      | --                     |
| Curitiba/PR       | --                      | 01                     |
| Rio de Janeiro/RJ | --                      | 02                     |
| Porto Velho/RO    | 01                      | --                     |
| Porto Alegre/RS   | --                      | 01                     |
| Florianópolis/SC  | --                      | 01                     |
| São Paulo/SP      | --                      | 03                     |

## 1.4. Área de Concentração: ENGENHARIA

| <b>CIDADE</b>   | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF     | 01                      | 02                     |
| Porto Alegre/RS | 01                      | --                     |

## 1.5. Área de Concentração: ARQUITETURA

| <b>CIDADE</b> | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|---------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF   | --                      | 02                     |

## 2. NÍVEL ASSISTENTE

### 2.1 Área de Concentração: Atividade-Fim

| <b>CIDADE</b>     | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|-------------------|-------------------------|------------------------|
| Rio Branco/AC     | --                      | 02                     |
| Maceió/AL         | --                      | 05                     |
| Macapá/AP         | --                      | 02                     |
| Manaus/AM         | 03                      | 03                     |
| Ilhéus/BA         | --                      | 02                     |
| Salvador/BA       | 01                      | 06                     |
| Fortaleza/CE      | --                      | 05                     |
| Brasília/DF       | 10                      | 76                     |
| Vitória/ES        | --                      | 04                     |
| Goiânia/GO        | --                      | 06                     |
| Imperatriz/MA     | --                      | 02                     |
| São Luiz/MA       | --                      | 05                     |
| Cuiabá/MT         | --                      | 02                     |
| Dourados/MS       | --                      | 02                     |
| Campo Grande/MS   | --                      | 09                     |
| Uberlândia/MG     | --                      | 02                     |
| Uberaba/MG        | --                      | 02                     |
| Juiz de Fora/MG   | --                      | 02                     |
| Belo Horizonte/MG | --                      | 14                     |
| Santarém/PA       | --                      | 02                     |
| Marabá/PA         | --                      | 02                     |
| Belém/PA          | 01                      | 05                     |

|                          |    |    |
|--------------------------|----|----|
| Campina Grande/PB        | -- | 02 |
| João Pessoa/PB           | -- | 03 |
| Ponta Grossa/PR          | -- | 02 |
| Paranaguá/PR             | -- | 02 |
| Maringá/PR               | -- | 02 |
| Londrina/PR              | -- | 02 |
| Guarapuava/PR            | -- | 02 |
| Foz do Iguaçu/PR         | 01 | 02 |
| Cascavel/PR              | -- | 02 |
| Campo Mourão/PR          | -- | 02 |
| Curitiba/PR              | -- | 12 |
| Petrolina/PE             | -- | 02 |
| Recife/PE                | 05 | 10 |
| Teresina/PI              | -- | 08 |
| Volta Redonda/RJ         | -- | 02 |
| São Pedro d'Aldeia/RJ    | -- | 02 |
| S. J. do Meriti/RJ       | -- | 02 |
| Resende/RJ               | -- | 02 |
| Petrópolis/RJ            | -- | 02 |
| Nova Friburgo/RJ         | -- | 02 |
| Niterói/RJ               | -- | 04 |
| Macaé/RJ                 | -- | 02 |
| Itaperuna/RJ             | -- | 02 |
| Itaboraí/RJ              | -- | 02 |
| Campos dos Goytacazes/RJ | -- | 02 |
| Angra dos Reis/RJ        | -- | 02 |
| Rio de Janeiro/RJ        | 07 | 22 |
| Natal/RN                 | -- | 06 |
| Uruguaiana/RS            | -- | 02 |
| Santo Ângelo/RS          | -- | 02 |
| Santa Maria/RS           | -- | 04 |
| S. do Livramento/RS      | -- | 02 |
| S. Cruz do Sul/RS        | -- | 02 |
| Rio Grande/RS            | -- | 02 |
| Pelotas/RS               | -- | 02 |
| Passo Fundo/RS           | -- | 02 |
| Novo Hamburgo/RS         | -- | 02 |
| Caxias do Sul/RS         | -- | 02 |
| Bagé/RS                  | -- | 04 |
| Porto Alegre/RS          | 01 | 19 |
| Porto Velho/RO           | -- | 02 |
| Boa Vista/RR             | -- | 02 |
| Tubarão/SC               | -- | 02 |
| Lages/SC                 | -- | 02 |
| Joinville/SC             | -- | 02 |
| Joaçaba/SC               | -- | 02 |
| Criciúma/SC              | 01 | 01 |
| Chapecó/SC               | -- | 02 |
| Blumenau/SC              | -- | 02 |
| Florianópolis/SC         | -- | 12 |

|                           |    |    |
|---------------------------|----|----|
| Sorocaba/SP               | 01 | 02 |
| São Carlos/SP             | -- | 02 |
| Santos/SP                 | -- | 04 |
| Santo André/SP            | -- | 02 |
| S. J. Rio Preto/SP        | -- | 04 |
| S. J. dos Campos/SP       | -- | 04 |
| S. Bernardo dos Campos/SP | -- | 02 |
| Ribeirão Preto/SP         | -- | 04 |
| Presidente Prudente/SP    | -- | 04 |
| Piracicaba/SP             | -- | 02 |
| Marília/SP                | -- | 02 |
| Jaú/SP                    | -- | 02 |
| Guarulhos/SP              | -- | 02 |
| Guaratinguetá/SP          | -- | 02 |
| Franca/SP                 | -- | 02 |
| Campinas/SP               | 01 | 15 |
| Bauru/SP                  | 01 | 01 |
| Assis/SP                  | -- | 02 |
| Araçatuba/SP              | -- | 02 |
| São Paulo/SP              | -- | 40 |
| Aracaju/SE                | -- | 06 |
| Palmas/TO                 | -- | 04 |

## 2.2 Área de Concentração: Atividade-Meio

| <b>CIDADE</b>     | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|-------------------|-------------------------|------------------------|
| Rio Branco/AC     | --                      | 01                     |
| Maceió/AL         | --                      | 01                     |
| Macapá/AP         | --                      | 01                     |
| Manaus/AM         | 02                      | 03                     |
| Ilhéus/BA         | --                      | 01                     |
| Salvador/BA       | --                      | 03                     |
| Fortaleza/CE      | --                      | 02                     |
| Brasília/DF       | 08                      | 84                     |
| Vitória/ES        | --                      | 04                     |
| Goiânia/GO        | --                      | 04                     |
| São Luiz/MA       | --                      | 05                     |
| Cuiabá/MT         | --                      | 02                     |
| Dourados/MS       | --                      | 01                     |
| Campo Grande/MS   | 01                      | 05                     |
| Uberlândia/MG     | --                      | 01                     |
| Uberaba/MG        | --                      | 01                     |
| Juiz de Fora/MG   | --                      | 06                     |
| Belo Horizonte/MG | 02                      | 06                     |
| Belém/PA          | --                      | 05                     |
| João Pessoa/PB    | --                      | 03                     |
| Ponta Grossa/PR   | --                      | 01                     |
| Paranaguá/PR      | --                      | 01                     |
| Londrina/PR       | 01                      | --                     |
| Cascavel/PR       | 01                      | --                     |
| Campo Mourão/PR   | --                      | 01                     |
| Curitiba/PR       | 01                      | 08                     |

|                           |    |    |
|---------------------------|----|----|
| Recife/PE                 | -- | 10 |
| Teresina/PI               | -- | 06 |
| Volta Redonda/RJ          | -- | 01 |
| São Pedro d'Aldeia/RJ     | -- | 01 |
| S. J. do Meriti/RJ        | -- | 01 |
| Resende/RJ                | -- | 01 |
| Petrópolis/RJ             | -- | 01 |
| Nova Friburgo/RJ          | -- | 01 |
| Niterói/RJ                | -- | 02 |
| Macaé/RJ                  | -- | 01 |
| Itaperuna/RJ              | -- | 01 |
| Itaboraí/RJ               | -- | 01 |
| Campos dos Goytacazes/RJ  | -- | 01 |
| Angra dos Reis/RJ         | -- | 01 |
| Rio de Janeiro/RJ         | 02 | 11 |
| Natal/RN                  | -- | 03 |
| Santo Ângelo/RS           | -- | 01 |
| Santa Maria/RS            | -- | 03 |
| S. do Livramento/RS       | -- | 01 |
| S. Cruz do Sul/RS         | -- | 01 |
| Rio Grande/RS             | -- | 01 |
| Pelotas/RS                | -- | 01 |
| Passo Fundo/RS            | -- | 01 |
| Novo Hamburgo/RS          | 01 | -- |
| Caxias do Sul/RS          | -- | 01 |
| Bagé/RS                   | 01 | 03 |
| Porto Alegre/RS           | 01 | 19 |
| Porto Velho/RO            | -- | 01 |
| Boa Vista/RR              | -- | 01 |
| Tubarão/SC                | -- | 01 |
| Lages/SC                  | -- | 01 |
| Joinville/SC              | -- | 01 |
| Joaçaba/SC                | 01 | -- |
| Criciúma/SC               | 02 | -- |
| Chapecó/SC                | -- | 01 |
| Blumenau/SC               | -- | 01 |
| Florianópolis/SC          | -- | 05 |
| Sorocaba/SP               | -- | 01 |
| São Carlos/SP             | -- | 01 |
| Santos/SP                 | -- | 02 |
| Santo André/SP            | -- | 01 |
| S. J. Rio Preto/SP        | -- | 02 |
| S. J. dos Campos/SP       | -- | 02 |
| S. Bernardo dos Campos/SP | -- | 01 |
| Ribeirão Preto/SP         | -- | 02 |
| Presidente Prudente/SP    | -- | 02 |
| Piracicaba/SP             | -- | 01 |
| Marília/SP                | -- | 01 |
| Jaú/SP                    | -- | 01 |
| Guarulhos/SP              | -- | 01 |

|                  |    |    |
|------------------|----|----|
| Guaratinguetá/SP | -- | 01 |
| Franca/SP        | -- | 01 |
| Campinas/SP      | 01 | 10 |
| Bauru/SP         | -- | 02 |
| Assis/SP         | -- | 01 |
| Araçatuba/SP     | -- | 01 |
| São Paulo/SP     | 03 | 18 |
| Aracaju/SE       | -- | 03 |
| Palmas/TO        | -- | 02 |

### 2.3 Área de Concentração: Informática

| <b>CIDADE</b>         | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| Rio Branco/AC         | --                      | 01                     |
| Maceió/AL             | --                      | 01                     |
| Macapá/AP             | --                      | 01                     |
| Manaus/AM             | --                      | 01                     |
| Ilhéus/BA             | --                      | 01                     |
| Salvador/BA           | --                      | 02                     |
| Fortaleza/CE          | --                      | 02                     |
| Brasília/DF           | 02                      | 14                     |
| Vitória/ES            | --                      | 01                     |
| Goiânia/GO            | --                      | 01                     |
| Imperatriz/MA         | --                      | 01                     |
| São Luiz/MA           | --                      | 01                     |
| Cuiabá/MT             | --                      | 02                     |
| Dourados/MS           | --                      | 01                     |
| Uberlândia/MG         | --                      | 01                     |
| Uberaba/MG            | --                      | 01                     |
| Juiz de Fora/MG       | --                      | 01                     |
| Belo Horizonte/MG     | --                      | 02                     |
| Santarém/PA           | --                      | 01                     |
| Marabá/PA             | --                      | 01                     |
| Campina Grande/PB     | --                      | 01                     |
| João Pessoa/PB        | --                      | 01                     |
| Umuarama/PR           | --                      | 01                     |
| Ponta Grossa/PR       | --                      | 01                     |
| Paranaguá/PR          | --                      | 01                     |
| Maringá/PR            | --                      | 01                     |
| Londrina/PR           | --                      | 01                     |
| Guarapuava/PR         | --                      | 01                     |
| Foz do Iguaçu/PR      | --                      | 01                     |
| Cascavel/PR           | --                      | 01                     |
| Campo Mourão/PR       | --                      | 01                     |
| Curitiba/PR           | --                      | 01                     |
| Petrolina/PE          | --                      | 01                     |
| Recife/PE             | --                      | 04                     |
| Teresina/PI           | --                      | 02                     |
| Volta Redonda/RJ      | --                      | 01                     |
| São Pedro d'Aldeia/RJ | --                      | 01                     |
| S. J. do Meriti/RJ    | --                      | 01                     |
| Resende/RJ            | --                      | 01                     |

|                           |    |    |
|---------------------------|----|----|
| Petrópolis/RJ             | -- | 01 |
| Nova Friburgo/RJ          | -- | 01 |
| Niterói/RJ                | -- | 02 |
| Macaé/RJ                  | -- | 01 |
| Itaperuna/RJ              | -- | 01 |
| Itaboraí/RJ               | -- | 01 |
| Campos dos Goytacazes/RJ  | -- | 01 |
| Angra dos Reis/RJ         | -- | 01 |
| Rio de Janeiro/RJ         | -- | 04 |
| Natal/RN                  | -- | 02 |
| Uruguaiana/RS             | -- | 01 |
| Santo Ângelo/RS           | -- | 01 |
| Santa Maria/RS            | -- | 01 |
| S. do Livramento/RS       | -- | 01 |
| S. Cruz do Sul/RS         | -- | 02 |
| Rio Grande/RS             | -- | 01 |
| Pelotas/RS                | -- | 01 |
| Passo Fundo/RS            | -- | 01 |
| Novo Hamburgo/RS          | -- | 01 |
| Caxias do Sul/RS          | -- | 01 |
| Bagé/RS                   | -- | 01 |
| Porto Alegre/RS           | -- | 04 |
| Porto Velho/RO            | 01 | 01 |
| Boa Vista/RR              | -- | 01 |
| Tubarão/SC                | -- | 01 |
| Lages/SC                  | -- | 01 |
| Joinville/SC              | -- | 01 |
| Joaçaba/SC                | -- | 01 |
| Criciúma/SC               | -- | 01 |
| Chapecó/SC                | -- | 01 |
| Blumenau/SC               | -- | 01 |
| Florianópolis/SC          | -- | 02 |
| Sorocaba/SP               | -- | 01 |
| São Carlos/SP             | -- | 01 |
| Santos/SP                 | -- | 02 |
| Santo André/SP            | -- | 01 |
| S. J. Rio Preto/SP        | -- | 02 |
| S. J. dos Campos/SP       | -- | 02 |
| S. Bernardo dos Campos/SP | -- | 01 |
| Ribeirão Preto/SP         | -- | 02 |
| Presidente Prudente/SP    | -- | 02 |
| Piracicaba/SP             | -- | 01 |
| Marília/SP                | -- | 01 |
| Jaú/SP                    | -- | 01 |
| Guarulhos/SP              | -- | 01 |
| Guaratinguetá/SP          | -- | 01 |
| Franca/SP                 | -- | 01 |
| Campinas/SP               | -- | 06 |
| Bauru/SP                  | -- | 01 |
| Assis/SP                  | -- | 01 |

|              |    |    |
|--------------|----|----|
| Araçatuba/SP | -- | 01 |
| São Paulo/SP | -- | 07 |
| Aracaju/SE   | 01 | 01 |
| Palmas/TO    | -- | 02 |

#### 2.4 Área de Concentração: Saúde

| <b>CIDADE</b>   | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF     | --                      | 05                     |
| Porto Alegre/RS | --                      | 02                     |

#### 2.5 Área de Concentração: Transporte

| <b>CIDADE</b>         | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| Rio Branco/AC         | --                      | 01                     |
| Maceió/AL             | 01                      | 01                     |
| Macapá/AP             | 01                      | 01                     |
| Manaus/AM             | --                      | 01                     |
| Ilhéus/BA             | --                      | 01                     |
| Salvador/BA           | --                      | 02                     |
| Fortaleza/CE          | --                      | 04                     |
| Brasília/DF           | --                      | 23                     |
| Vitória/ES            | --                      | 01                     |
| Goiânia/GO            | --                      | 02                     |
| Imperatriz/MA         | --                      | 01                     |
| São Luiz/MA           | --                      | 01                     |
| Dourados/MS           | --                      | 01                     |
| Campo Grande/MS       | --                      | 02                     |
| Uberlândia/MG         | --                      | 01                     |
| Uberaba/MG            | --                      | 01                     |
| Juiz de Fora/MG       | --                      | 02                     |
| Belo Horizonte/MG     | --                      | 02                     |
| Santarém/PA           | --                      | 01                     |
| Marabá/PA             | --                      | 01                     |
| Belém/PA              | --                      | 02                     |
| Campina Grande/PB     | --                      | 01                     |
| João Pessoa/PB        | --                      | 02                     |
| Ponta Grossa/PR       | --                      | 01                     |
| Paranaguá/PR          | --                      | 01                     |
| Maringá/PR            | --                      | 01                     |
| Londrina/PR           | --                      | 01                     |
| Guarapuava/PR         | 01                      | 01                     |
| Foz do Iguaçu/PR      | --                      | 01                     |
| Cascavel/PR           | --                      | 01                     |
| Campo Mourão/PR       | --                      | 01                     |
| Curitiba/PR           | --                      | 02                     |
| Petrolina/PE          | --                      | 01                     |
| Recife/PE             | 02                      | 05                     |
| Teresina/PI           | 01                      | 02                     |
| Volta Redonda/RJ      | --                      | 01                     |
| São Pedro d'Aldeia/RJ | --                      | 01                     |
| S. J. do Meriti/RJ    | --                      | 01                     |
| Resende/RJ            | --                      | 01                     |
| Petrópolis/RJ         | --                      | 01                     |

|                          |    |    |
|--------------------------|----|----|
| Nova Friburgo/RJ         | -- | 01 |
| Niterói/RJ               | -- | 02 |
| Macaé/RJ                 | -- | 01 |
| Itaperuna/RJ             | -- | 01 |
| Itaboraí/RJ              | -- | 01 |
| Campos dos Goytacazes/RJ | -- | 01 |
| Angra dos Reis/RJ        | -- | 01 |
| Rio de Janeiro/RJ        | 02 | 04 |
| Natal/RN                 | -- | 02 |
| Uruguaiana/RS            | 01 | -- |
| Santo Ângelo/RS          | 01 | -- |
| Santa Maria/RS           | -- | 03 |
| S. do Livramento/RS      | 01 | -- |
| S. Cruz do Sul/RS        | -- | 01 |
| Rio Grande/RS            | 01 | -- |
| Pelotas/RS               | -- | 01 |
| Passo Fundo/RS           | 01 | -- |
| Novo Hamburgo/RS         | 01 | -- |
| Caxias do Sul/RS         | -- | 01 |
| Bagé/RS                  | 01 | 02 |
| Porto Alegre/RS          | -- | 06 |
| Porto Velho/RO           | -- | 02 |
| Boa Vista/RR             | -- | 02 |
| Tubarão/SC               | -- | 01 |
| Lages/SC                 | -- | 01 |
| Joinville/SC             | -- | 01 |
| Joaçaba/SC               | -- | 01 |
| Criciúma/SC              | 01 | 01 |
| Chapecó/SC               | -- | 01 |
| Blumenau/SC              | -- | 01 |
| Florianópolis/SC         | -- | 02 |
| Sorocaba/SP              | 01 | 01 |
| São Carlos/SP            | -- | 01 |
| Santos/SP                | -- | 02 |
| Santo André/SP           | -- | 01 |
| S. J. Rio Preto/SP       | -- | 02 |
| S. J. dos Campos/SP      | -- | 02 |
| S. Bernardo do Campo/SP  | -- | 01 |
| Ribeirão Preto/SP        | -- | 02 |
| Presidente Prudente/SP   | -- | 02 |
| Piracicaba/SP            | -- | 01 |
| Marília/SP               | -- | 01 |
| Jaú/SP                   | -- | 01 |
| Guarulhos/SP             | -- | 01 |
| Guaratinguetá/SP         | -- | 01 |
| Franca/SP                | -- | 01 |
| Campinas/SP              | -- | 03 |
| Bauru/SP                 | 01 | 01 |
| Assis/SP                 | -- | 01 |
| Araçatuba/SP             | 01 | 01 |

|              |    |    |
|--------------|----|----|
| São Paulo/SP | -- | 07 |
| Aracaju/SE   | -- | 03 |
| Palmas/TO    | -- | 02 |

## 2.6 Área de Concentração: Administrativo

| <b>CIDADE</b>            | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|--------------------------|-------------------------|------------------------|
| Rio Branco/AC            | --                      | 01                     |
| Maceió/AL                | --                      | 01                     |
| Manaus/AM                | --                      | 02                     |
| Salvador/BA              | --                      | 01                     |
| Fortaleza/CE             | 01                      | 01                     |
| Brasília/DF              | 01                      | 27                     |
| Vitória/ES               | --                      | 01                     |
| Goiânia/GO               | 01                      | 02                     |
| Imperatriz/MA            | --                      | 01                     |
| São Luiz/MA              | --                      | 03                     |
| Cuiabá/MT                | --                      | 01                     |
| Dourados/MS              | --                      | 01                     |
| Campo Grande/MS          | --                      | 02                     |
| Uberlândia/MG            | --                      | 01                     |
| Uberaba/MG               | --                      | 01                     |
| Juiz de Fora/MG          | --                      | 02                     |
| Belo Horizonte/MG        | --                      | 02                     |
| Santarém/PA              | --                      | 01                     |
| Marabá/PA                | --                      | 01                     |
| Belém/PA                 | --                      | 03                     |
| Campina Grande/PB        | --                      | 01                     |
| João Pessoa/PB           | --                      | 03                     |
| Ponta Grossa/PR          | --                      | 01                     |
| Paranaguá/PR             | --                      | 01                     |
| Maringá/PR               | --                      | 01                     |
| Londrina/PR              | --                      | 01                     |
| Guarapuava/PR            | --                      | 01                     |
| Foz do Iguaçu/PR         | --                      | 01                     |
| Cascavel/PR              | --                      | 01                     |
| Campo Mourão/PR          | --                      | 01                     |
| Curitiba/PR              | 01                      | 03                     |
| Petrolina/PE             | --                      | 01                     |
| Recife/PE                | --                      | 10                     |
| Teresina/PI              | --                      | 02                     |
| Volta Redonda/RJ         | --                      | 01                     |
| São Pedro d'Aldeia/RJ    | --                      | 01                     |
| S. J. do Meriti/RJ       | --                      | 01                     |
| Resende/RJ               | --                      | 01                     |
| Petrópolis/RJ            | --                      | 01                     |
| Nova Friburgo/RJ         | --                      | 01                     |
| Niterói/RJ               | --                      | 02                     |
| Macaé/RJ                 | --                      | 01                     |
| Itaperuna/RJ             | --                      | 01                     |
| Itaboraí/RJ              | --                      | 01                     |
| Campos dos Goytacazes/RJ | --                      | 01                     |

|                         |    |    |
|-------------------------|----|----|
| Angra dos Reis/RJ       | -- | 01 |
| Rio de Janeiro/RJ       | -- | 10 |
| Natal/RN                | 01 | 02 |
| Uruguaiana/RS           | -- | 01 |
| Santo Ângelo/RS         | -- | 01 |
| Santa Maria/RS          | -- | 03 |
| S. do Livramento/RS     | 01 | -- |
| S. Cruz do Sul/RS       | -- | 01 |
| Rio Grande/RS           | -- | 01 |
| Pelotas/RS              | -- | 01 |
| Passo Fundo/RS          | -- | 01 |
| Novo Hamburgo/RS        | -- | 01 |
| Caxias do Sul/RS        | -- | 01 |
| Bagé/RS                 | -- | 03 |
| Porto Alegre/RS         | 01 | 09 |
| Porto Velho/RO          | 01 | 02 |
| Boa Vista/RR            | -- | 02 |
| Tubarão/SC              | -- | 01 |
| Lages/SC                | -- | 01 |
| Joinville/SC            | -- | 01 |
| Joaçaba/SC              | 01 | -- |
| Criciúma/SC             | -- | 01 |
| Chapecó/SC              | -- | 01 |
| Blumenau/SC             | -- | 01 |
| Florianópolis/SC        | -- | 02 |
| Sorocaba/SP             | -- | 01 |
| São Carlos/SP           | -- | 01 |
| Santos/SP               | -- | 02 |
| Santo André/SP          | -- | 01 |
| S. J. Rio Preto/SP      | -- | 02 |
| S. J. dos Campos/SP     | -- | 02 |
| S. Bernardo do Campo/SP | -- | 01 |
| Ribeirão Preto/SP       | -- | 02 |
| Presidente Prudente/SP  | -- | 02 |
| Piracicaba/SP           | -- | 01 |
| Marília/SP              | -- | 01 |
| Jaú/SP                  | -- | 01 |
| Guarulhos/SP            | -- | 01 |
| Guaratinguetá/SP        | -- | 01 |
| Franca/SP               | -- | 01 |
| Campinas/SP             | -- | 02 |
| Bauru/SP                | -- | 01 |
| Assis/SP                | -- | 01 |
| Araçatuba/SP            | -- | 01 |
| São Paulo/SP            | 01 | 20 |
| Aracaju/SE              | -- | 03 |
| Palmas/TO               | -- | 02 |

## 2.7 Área de Concentração: Vigilância

| <b>CIDADE</b> | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|---------------|-------------------------|------------------------|
| Macapá/AP     | --                      | 02                     |

|              |    |    |
|--------------|----|----|
| Fortaleza/CE | -- | 02 |
| Brasília/DF  | -- | 06 |
| Goiânia/GO   | -- | 02 |
| Cuiabá/MT    | -- | 04 |
| São Paulo/SP | 01 | 04 |
| Palmas/TO    | 01 | -- |

## 2.8 Área de Concentração: Artesanato

| <b>CIDADE</b> | <b>Vagas Existentes</b> | <b>Vagas Prováveis</b> |
|---------------|-------------------------|------------------------|
| Brasília/DF   | --                      | 04                     |
| Vitória/ES    | --                      | 01                     |
| Goiânia/GO    | --                      | 01                     |
| Cuiabá/MT     | 01                      | --                     |
| Curitiba/PR   | 01                      | --                     |
| São Paulo/SP  | 01                      | 04                     |

## ANEXO II

## LOCAIS DE INSCRIÇÃO

| CIDADE/UF           | ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aracaju/SE          | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. Beira Mar, 1064, Praça 13 de julho                                                                                                                                                                             |
| Bauru/SP            | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> – Rua Treze de Maio nº 10 - 93 - Centro                                                                                                                                                                              |
| Belém/PA            | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Rua Domingos Marreiros, 690 - Bairro Umarizal                                                                                                                                                                      |
| Belo Horizonte/MG   | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. Afonso Pena 1500, 6º andar, Ed. Banco da Lavoura<br>♦ <b>PROC. REGIONAL DO TRABALHO</b> - Rua Dias Adorno, 367, Ed. Lucas Lopes, Bairro Santo Agostinho                                                        |
| Boa Vista/RR        | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. General Penha Brasil, 1511, Bairro São Francisco                                                                                                                                                               |
| Brasília/DF         | ♦ <b>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</b> – Centro Olímpico (C.O.), <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte                                                                                                                                 |
| Campinas/SP         | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Rua Roberto Simonsem, 301, Bairro Taquaral – Jardim Bela Bista<br>♦ <b>PROC. REGIONAL DO TRABALHO</b> - Av. Marechal Carmona nº 686 - Vila João Jorge                                                              |
| Campo Grande/MS     | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> –Rua da Paz, 780, Jardim dos Estados                                                                                                                                                                                 |
| C.dos Goytacazes/RJ | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Praça São Salvador, 62, 4º andar, salas 411/416, Centro                                                                                                                                                            |
| Cuiabá/MT           | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Rua Osório Duque Estrada, s/nº, Ed. Capital, 3º ao 6º andares, Bairro Araés                                                                                                                                        |
| Curitiba/PR         | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Rua 15 de Novembro nº 608<br>♦ <b>PROC. REGIONAL DO TRABALHO</b> - Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 589/603, 1º andar<br>♦ <b>PROC. DA JUSTIÇA MILITAR</b> - Rua Paulo Idelfonso de Assumpção 92, Jardim Alvorada |
| Florianópolis/SC    | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> -Rua Bulcão Viana nº 198<br>♦ <b>PROC. REGIONAL DO TRABALHO</b> - Rua Álvaro de Carvalho 220, Centro                                                                                                                 |
| Fortaleza/CE        | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> -Rua João Brígido 1260, Jardim Távora                                                                                                                                                                                |
| Foz do Iguaçu/PR    | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. das Castanheiras, n.º 40, Bairro M' Bopicy                                                                                                                                                                     |
| Goiânia/GO          | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. Universitária, 644, Setor Leste Universitário                                                                                                                                                                  |
| Imperatriz/MA       | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> -Rua E - S/Nº                                                                                                                                                                                                        |
| João Pessoa/PB      | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. Getúlio Vargas, 277                                                                                                                                                                                            |
| Joinville/SC        | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> -Av. Juscelino Kubitschek 410, Centro Comercial, Cidade de Joinville, Bloco B, 5º andar, sala 501 a 506                                                                                                              |
| Londrina/PR         | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. do Café 543, Bairro Aeroporto                                                                                                                                                                                  |
| Macapá/AP           | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> -Rua Jovino Dinoá, 468, Bairro Jesus de Nazaré                                                                                                                                                                       |
| Maceió/AL           | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Praça Visconde de Sinimbu 105, Centro                                                                                                                                                                              |
| Manaus/AM           | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. André Araújo 358, Bairro Aleixo                                                                                                                                                                                |
| Marabá/PA           | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Avenida Tocantins, 678 Bairro Novo Horizonte                                                                                                                                                                       |
| Natal/RN            | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. Marechal Deodoro da Fonseca 743, Tirol                                                                                                                                                                         |
| Palmas/TO           | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - AANO 20 conjunto 2 lote 5 Ed. Sede                                                                                                                                                                                 |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Porto Alegre/RS     | <ul style="list-style-type: none"> <li>♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Praça Rui Barbosa 57, 8º andar</li> <li>♦ <b>PROC. DA JUSTIÇA MILITAR</b> - Rua General Portinho, 426, 3º andar</li> <li>♦ <b>PROC REGIONAL DO TRABALHO</b> - Rua Ramiro Barcelos 104, Centro</li> </ul>                                                                                                           |
| Porto Velho/RO      | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. Almirante Barroso 1403                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Recife/PE           | <ul style="list-style-type: none"> <li>♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. Dantas Barreto 1090, Ed. San Miguel, 1º ao 6º andar, São José</li> <li>♦ <b>PROC. DA JUSTIÇA MILITAR</b> - Rua Domingos Ferreira 801, Centro Empresarial Artesina Fiori, sala 210/A, 210/B - Boa Viagem</li> <li>♦ <b>PROC REGIONAL DO TRABALHO</b> - Rua Quarenta e Oito nº 600, Bairro Espinheiro</li> </ul> |
| Ribeirão Preto/SP   | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Rua João Godoy 586, Bairro Jardim América                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Rio Branco/AC       | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. Epaminondas Jácome, 346                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Rio de Janeiro/RJ   | <ul style="list-style-type: none"> <li>♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. Nilo Peçanha, 23 a 31</li> <li>♦ <b>PROC. DA JUSTIÇA MILITAR</b> - Rua Mariz e Barros nº 13, 12º andar, Praça da Bandeira</li> <li>♦ <b>PROC REGIONAL DO TRABALHO</b> - Av. Churchill 94, Centro</li> </ul>                                                                                                    |
| Rio Grande/RS       | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Rua Marechal Floriano Peixoto 518, Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Salvador/BA         | <ul style="list-style-type: none"> <li>♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. 7 de Setembro, 2365, Corredor da Vitória</li> <li>♦ <b>PROC REGIONAL DO TRABALHO</b> - Rua Sussuarana s/nº, C. A. B., Ed. DNOCS, 3º Pavimento</li> </ul>                                                                                                                                                       |
| Santarém/PA         | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Avenida Marechal Rondon, 908 – Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| S. J. dos Campos/SP | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Praça Nossa Senhora de Fátima, 214 Jardim Nova América                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| São Luís/MA         | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Rua das Hortas 223, Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| São Paulo/SP        | <ul style="list-style-type: none"> <li>♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Rua Peixoto Gomide 762/768</li> <li>♦ <b>PROC. DA JUSTIÇA MILITAR</b> - Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 1700, 13º andar, Bela Vista</li> <li>♦ <b>PROC. REGIONAL DO TRABALHO</b> - Rua Jaguaribe nº 194, Bairro Santa Cecília</li> </ul>                                                                              |
| Teresina/PI         | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Praça Marechal Deodoro, Ed. Ministério da Fazenda, 3º andar, sala 302, Centro                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Uberaba/MG          | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. Gabriela Castro Cunha, 577 – Vila Olímpica                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Uruguaina/RS        | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Rua 15 de novembro 1998, Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Vitória/ES          | ♦ <b>PROC. DA REPÚBLICA</b> - Av. Jerônimo Monteiro 625, Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

ANEXO III  
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

|                          |
|--------------------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO</b> |
|--------------------------|

| <b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE</b> |        |    |                    |        |                      |
|--------------------------------|--------|----|--------------------|--------|----------------------|
| TIPO DE DOCUMENTO              | NÚMERO | UF | DATA DE NASCIMENTO | C.P.F. | SEXO                 |
| (    ) Civil<br>(    ) Militar |        |    | __/__/__           |        | (    ) M<br>(    ) F |

|                                                          |        |          |
|----------------------------------------------------------|--------|----------|
| ENDEREÇO (rua, avenida, praça, número, apartamento etc). |        |          |
|                                                          |        |          |
|                                                          |        |          |
| BAIRRO                                                   | CIDADE | UF       |
|                                                          |        |          |
| CEP                                                      | DDD    | TELEFONE |
|                                                          |        |          |

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| <b>INFORMAR O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR CONCLUÍDO (se for o caso).</b> |
|                                                                      |

| NÍVEL | ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ESPECIALIDADE |
|-------|------------------------------------|
|       |                                    |

| CIDADE DE PROVA | LOCAL DE VAGA |
|-----------------|---------------|
|                 |               |

|                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESEJA CONCORRER COMO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA?</b><br>Indicar, em caso positivo, o tipo de deficiência e anexar laudo médico |
|                                                                                                                                           |

Solicito ao CESPE/UnB minha inscrição no Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente do Ministério Público da União, de acordo com minhas afirmações acima identificadas. Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para a posse, bem como concordar com todos os termos do Edital n.º 1/98 — MPU, de 4 de março de 1999, que regulamenta o concurso público, republicado no Diário Oficial de 12/3/99.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1999.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no D.O de 5/3/99, Seção 3, página 79.